



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VII Legislatura

Número: 103

IV Sessão Legislativa

Horta, Quarta-Feira, 21 de Abril de 2004

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados António Loura e Raúl Rego*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 25 minutos.

No período destinado à informação parlamentar foi lida a correspondência entrada na Mesa.

*Produziram **intervenções de interesse político relevante** os Srs. Deputados José San-Bento (PS), Sérgio Ferreira (PSD), Paulo Valadão (PCP), Herberto Rosa (PS), Bento Barcelos (PSD) e Óscar Rocha (PS).*

Na sequência das intervenções acima referidas, usaram da palavra para esclarecimentos os Srs. Deputados José San-Bento (PS), Jorge Macedo (PSD), José Humberto Chaves (PS), Sérgio Ferreira (PSD), Herberto Rosa (PS), Paulo Valadão (PCP), Clélio Meneses (PSD), Bento Barcelos (PSD), José Manuel Nunes (PSD), José Decq Mota (PCP) e os Secretários Regionais da Economia (Duarte Ponte) e Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso).

Período da Agenda Parlamentar:

1º - Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Elevação de Rabo de Peixe a Vila”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a apresentação do diploma, feita pelo Sr. Deputado Manuel Arruda (*PSD*), intervieram no debate os Srs. Deputados José Rego (*PS*), José Decq Mota (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*) e a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência, (*Cláudia Cardoso*).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, por unanimidade.

2º - Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Criação da Freguesia da Lombinha da Maia, no Município da Ribeira Grande, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Em relação a este diploma o Grupo Parlamentar do PS apresentou na Mesa, antes da apresentação do diploma, um requerimento de baixa à Comissão, o qual mereceu o despacho favorável do Sr. Presidente.

O Grupo Parlamentar do PSD apresentou recurso para o plenário da decisão do Sr. Presidente, o qual foi rejeitado por maioria.

Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*) e Paulo Valadão (*PCP*).

Seguidamente foi aprovado por maioria o requerimento de baixa à Comissão.

3º - Proposta de Resolução – “Qualidade dos correios nos Açores e manutenção de critérios de proximidade na oferta dos respectivos serviços à população”, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

No debate desta Proposta de Resolução, usaram da palavra os Srs. Deputados Cláudio Lopes (*PSD*), que fez a apresentação, José Decq Mota (*PCP*), Dionísio Sousa (*PS*) e Alvarino Pinheiro (*PP*).

Submetida à votação a mesma foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram pelas 20 horas e 25 minutos.

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, vamos iniciar os nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 25 minutos)

Peço ao Sr. Secretário da Mesa o favor de proceder à chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins **Cardoso** da Costa

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Rosa Rodrigues **Lopes**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**

Francisco Couto de **Sousa**

Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nuno **Rocha**

Hernâni Hélio **Jorge**

José António **Cabral** **Vieira**

José Humberto Medeiros **Chaves**

José de Sousa **Rego**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

José do **Nascimento** de **Ávila**

Lizuarte Manuel **Machado**

Luís **Paulo** de Serpa **Alves**

Manuel **Avelar** da Cunha Santos

Manuel Fernando Soares de Oliveira **Campos**

Manuel Soares da **Silveira**

Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**

Maria da **Natividade** **Luz**

Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**
Óscar Manuel Valentim da **Rocha**
Osório Meneses da **Silva**
Paulo Manuel Ávila **Messias**
Renato Luís Pereira **Leal**

Partido Social Democrata (PSD)

António **Bento** Fraga **Barcelos**
Cláudio José Gomes **Lopes**
Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**
Duarte Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**
Humberto Trindade Borges de **Melo**
João Manuel Bettencourt **Cunha**
Jorge Manuel de Almada **Macedo**
José Francisco Salvador **Fernandes**
José **Joaquim** Ferreira **Machado**
José Manuel Cabral **Bolieiro** Dias
José Manuel Avelar **Nunes**
Luís Henrique de Aguiar Sequeira de **Medeiros**
Manuel Ribeiro **Arruda**
Mark Silveira **Marques**
Raúl Aguiar **Rego**
Sérgio Manuel Bettencourt **Ferreira**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses **Pinheiro**
Paulo Domingos Alves de **Gusmão**

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo **Decq Mota**

Paulo António de Freitas **Valadão**

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados.

Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Passamos à leitura da correspondência, entretanto chegada à Mesa.

Secretário (*António Loura*): Proposta de Resolução sobre transportas aéreos nos Açores, apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do PP.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*Raul Rego*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos órgãos de governo próprio sobre o Projecto de Decreto-Lei que “estabelece regras de execução do regulamento comunitário relativo à rastreabilidade e rotulagem de organismo geneticamente modificados e à rastreabilidade dos géneros alimentícios e alimentos para animais, produzidos a partir de organismos geneticamente modificados”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*António Loura*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos órgãos de governo próprio sobre o Projecto de Decreto-Lei que “cria um regime excepcional e transitório quanto à aplicação do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 106/2002, de 13 de Abril, que estabelece o Estatuto de Pessoal dos Bombeiros Profissionais da Administração Local”.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Presidente: Eu queria também informar a Câmara que entrou uma Proposta de Resolução, subscrita pelo Partido Socialista, que requer ao Tribunal Constitucional, ao abrigo do artigo 281º, nº 1, a) e nº2, g) da Constituição da República Portuguesa, a declaração de inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da Lei nº 11 de 2003, de 13 de Maio, por violação do disposto nos artigo 6º, nº 1, 225º, 227º, nº 1, v) e 229, nº 2 da Constituição. Esta Proposta de Resolução seguirá os trâmites normais.

Passamos agora ao **período destinado ao tratamento de assuntos de interesse político relevante.**

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores, Sras. e Srs. Deputados Regionais, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

Numa região insular e arquipelágica, como são os Açores, assumem particular relevância o custo e a fiabilidade dos circuitos de acessibilidade, nomeadamente transportes aéreos e transportes marítimos.

No caso particular dos transportes aéreos é absolutamente essencial o papel que desempenham na componente económica e social: quer enquanto elemento aglutinador de um mercado de dimensão regional, considerando todas as ilhas açorianas, quer enquanto elemento vital para a integração dos Açores nos circuitos do chamado Mercado Comum Europeu.

A propósito das ligações aéreas, convirá relembrar a situação que os Açores viviam no passado. Naquele passado onde quem nos governou não teve a determinação e por isso a capacidade para romper o ciclo vicioso em que a Região vivia mergulhada na altura.

Antes de 1996, nos Açores, não se gerava tráfego aéreo expressivo na e para a Região essencialmente porque o nível de formação de preços das tarifas aéreas era excessivamente alto, assim, tornava-se impossível gerar o volume de tráfego suficiente para influenciar o abaixamento dos preços praticados.

A Região vivia assim de forma decisiva um enorme estrangulamento ao seu desenvolvimento. O nível de preços das passagens aéreas retiravam muita competitividade ao destino Açores, que, conforme unanimemente se reconhecia, tinham todas as possibilidades para, resolvendo o problema das ligações aéreas, poderem criar e consolidar um sector turístico forte, competitivo e dinâmico, diversificador da economia e gerador de milhares de novos empregos.

A título exemplificativo, basta referir que antes de 1996, o custo dos transportes, tanto aéreos como marítimos, estava sujeito a aumentos constantes anuais, quase sempre superiores aos da inflação. O acordo realizado em 1995, entre os Governos Regional e da República de então, estipulava uma indemnização anual para a Madeira no valor de cerca de 25 milhões de euros, enquanto que para os Açores era de apenas 10. Como resultado agravou-se a já de si natural disparidade entre a Região e a

Madeira. Enquanto que um açoriano pagava, na altura, cerca de 215 euros para se deslocar a Lisboa, um madeirense pagava apenas 135.

Em 1997, o sucesso das negociações encetadas pelo primeiro Governo Regional da responsabilidade do PS, resolveu esse problema, não só possibilitando o acréscimo significativo das indemnizações compensatórias dirigidas aos Açores, como também permitiu criar as condições para uma efectiva abertura do mercado a outras companhias aéreas, aumentando a concorrência e a competitividade dos serviços prestados com a consequente redução dos preços das tarifas praticadas. A partir desse novo concurso, a TAP e a SATA Internacional foram obrigadas a pagar à SATA AIR Açores o custo real da tarifa inter-ilhas, enquanto que, anteriormente, a única operadora do serviço pagava apenas 10% daquelas tarifas, contribuindo o Orçamento Regional para um serviço público que tinha um carácter nacional, assegurando em paralelo a não descapitalização da empresa regional de transportes aéreos.

Entretanto, após 1 de Janeiro de 1999, o novo modelo concursal possibilitou uma disputa real entre as duas companhias aéreas para captar o fluxo de milhares de passageiros que tanto podiam entrar ou sair pelas três “gateways” existentes: Faial, Terceira e São Miguel. Esta nova realidade permitiu triplicar o volume de negócios da SATA e das suas associadas.

A este propósito, convém recordar que Durão Barroso, em Fevereiro de 2000 em visita às oficinas da TAP, garantiu que com ele a Primeiro-Ministro a TAP não seria preterida pela SATA Internacional na rota entre Ponta Delgada e Lisboa.

No tocante às rotas servidas pela TAP, Horta e Lajes, o mesmo decorreu em termos de tráfego aéreo. O abaixamento das tarifas aéreas, a melhoria da qualidade do serviço prestado e o desenvolvimento de inúmeros empreendimentos turísticos vieram dar um novo impulso ao transporte aéreo entre a Ilha Terceira e Lisboa, e entre a Ilha do Faial e Lisboa.

A reestruturação do sector dos transportes aéreos após Janeiro de 1999, permitiu a uniformização tarifária e uma redução de 27% no preço das viagens entre o Continente e os Açores, e uma redução média de cerca de 22% nas ligações inter-ilhas, atenuando assim o carácter de dupla insularidade das ilhas mais afastadas dos principais centros urbanos dos Açores.

Após 1 de Janeiro de 2002, enquanto os mesmos de sempre lamentavam a exclusão de uma das concorrentes, a operação resultante do concurso actualmente em vigência, possibilitou a intensificar os instrumentos potenciadores de fortes vantagens económicas revertidas para os Açores, traduzidas em números impressionantes em relação a 1996: a redução de cerca de 34% no preço das ligações entre os Açores e o Continente, a redução média de cerca de 20% nas ligações aéreas inter-ilhas com a consequente captação de mais de um milhão de turistas em cerca de sete anos, numa escalada gradual de afluência aos Açores sempre positiva e ainda recentemente nos números referentes a Janeiro deste ano podemos constatar um aumento de 16,2% em relação ao mês homólogo do ano passado e de 245 em relação às receitas.

Os Açores hoje têm cerca do dobro das 3600 camas disponíveis que detinham em 1996; em sete anos o número de dormidas aumentou mais de 88% e as receitas só das unidades hoteleiras cresceram 71,8%. Ao mesmo tempo que permitiu o surgimento de um sector de actividades económicas adjacentes com fortíssimo dinamismo constituindo hoje, em diversas ilhas, novos motores da actividade económica.

Sr. Presidente da Assembleia Regional, Sras. e Srs. Deputados Regionais, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Constata-se assim, facilmente, o sucesso da estratégia seguida pelos governos do PS em termos de diversificação económica centrada no sector turístico.

Ao resolver o estrangulamento provocado pelo elevado preço das tarifas aéreas, foi possível inserir os Açores na expansão da procura turística a nível mundial, retirando enormes vantagens das aptidões naturais e culturais que caracterizam os Açores, possibilitando, como hoje se comprova, o desenvolvimento de uma oferta turística de qualidade e com grande capacidade de expansão futura.

A fase actual de grande crescimento do sector turístico representa, assim, a consagração de uma estratégia de diversificação e desenvolvimento de uma economia periférica e insular, assente na redução acentuada das tarifas aéreas; num conjunto de incentivos financeiros ao investimento turístico privado; numa forte campanha de promoção institucional dos Açores a nível nacional e internacional; na criação de ligações aéreas directas entre os Açores e os principais mercados emissores de fluxos

turísticos; e também na infra-estruturação adaptada aos cenários de desenvolvimento dos Açores, como foi, por exemplo, a ampliação do aeroporto da Ilha do Pico.

Assim, à natural e conhecida dependência da nossa economia insular dos transportes aéreos e marítimos, acresce agora um novo e pujante sector turístico com uma total dependência das ligações aéreas.

É nesse quadro que assume a maior relevância a fase actual de negociações entre o Governo Regional, Inspecção Geral de Finanças (IGF) e Instituto Nacional Aviação Civil (INAC), referente às “Novas Imposições de Serviço Público nos Serviços Aéreos Regulares entre o Continente e as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e entre Regiões Autónomas”

A fase actual que resulta de mais de ano e meio de aturados estudos sobre o tráfego aéreo e prospecção de mercados, é marcada pelo Relatório Preliminar da Comissão Técnica e parecer conjunto entre INAC e IGF.

Do ponto de vista do PS-Açores, não é admissível que depois da construção de uma nova realidade económica indiscutível, assente num enorme esforço levado a cabo por inúmeros privados, em parceria com o sector público, se destrua agora a ponte essencial para o desenvolvimento pleno da estratégia de sucesso que se tem trilhado nos últimos anos, impedindo-se assim que o sector possa dar o salto qualitativo que tanto necessita.

O PS defende por isso: a defesa de um tarifário idêntico para todos os residentes e estudantes, independentemente da ilha onde residam; a constituição de um único grupo para o conjunto das rotas de e para os Açores, nestas se incluindo as novas portas, chamadas “*gateways*” da Ilha de Santa Maria e da ilha do Pico, a explorar obrigatoriamente por todos os concorrentes à exploração das ligações com a Região, assegurando assim uma real diversificação do destino turístico dos Açores.

Defendemos também a possibilidade de estabelecimento de “*code share*” entre concorrentes na fase de candidatura à exploração do destino Açores, permitindo assim a exequibilidade de algumas normas de frequência mínima de ligações, a fixação de um valor do subsídio para a tarifa de residente e estudante, indexado a uma tarifa económica sem restrições e ainda o pagamento integral dos encaminhamentos de e para todas as ilhas dos Açores à semelhança do que acontece

actualmente, garantindo a igualdade de tratamento para os residentes e a manutenção do chamado circuito açoriano, para visitantes.

A contestação que o parecer negativo dado pelo INAC e pela Inspeção Geral de Finanças à abertura das «gateways» do Pico e Santa Maria e à manutenção de tarifas áreas idênticas para todos os açorianos, independentemente da ilha de origem ou destino, é algo que já tinha sido assumido pelo Governo Regional por diversas vezes e por inúmeros parceiros sociais, tendo inclusive merecido reiteradas iniciativas por parte do Sr. Presidente do Governo Regional.

O Partido Socialista está, por isso, inteiramente ao lado do Governo Regional na defesa intransigente dos interesses dos Açores, consubstanciada nas firmes posições assumidas ao longo meses de trabalho técnico.

Uma postura que se é verdade que não inibe a eventual procura e ampliação de consensos nos Açores sobre o tema, também é verdade que não é compatível com atitudes de oportunismo e aproveitamento político.

Disse!!!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições para possíveis esclarecimentos.

(Pausa)

Está inscrito apenas o Sr. Secretário Regional da Economia, a quem dou a palavra.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Penso que é a altura adequada para fazer alguma explicação sobre o que está a decorrer, qual o caminho percorrido, qual o trabalho desenvolvido e a situação em que se encontra toda esta problemática, que é de extrema importância para o desenvolvimento económico e social da nossa Região.

Em Abril do ano passado nós, para resolvermos um problema que nos tinha sido colocado pela Secretaria de Estado em relação ao transporte de cabotagem insular

relativamente a cinco ilhas, que era o que estava consagrado na proposta de Decreto-Lei, tivemos a iniciativa de nos dirigirmos ao Director-Geral dos Transportes e Energia da Comunidade Europeia, expor as nossas posições que eram contrárias a esta Proposta de Decreto-Lei, mas sim, uma obrigatoriedade que a Secretaria de Estado nos dizia não ser possível ser aceite a nível da comunidade de que e todas as ilhas tivessem transporte regular em termos de cabotagem insular, ou seja, uma obrigatoriedade que, pelo menos, quinzenalmente todas as ilhas fossem visitadas e que o tempo de demora, entre a origem e o destino não ultrapassasse os 7 dias úteis. Para além disso fizemos uma abordagem ao novo modelo de transporte aéreo que pretendíamos para os Açores. Discutimos com o Director-Geral e com os técnicos da Comunidade sobre as diversas nuances que poderíamos introduzir neste modelo, em relação ao modelo que existia na Madeira e nas Canárias.

Aqui devo fazer uma breve explicação.

Na Comunidade Europeia existem diversas ilhas que têm posições de serviço público e quase todas elas têm o modelo que nós temos na Região Autónoma dos Açores, que é o concurso público por três anos, rota a rota, há excepção da Madeira e das Canárias.

Os DOM franceses e a Martinica tiveram também no passado esta situação do subsídio no preço do bilhete ao residente, mas por não ter sido verdadeiramente acautelado determinados parâmetros do tráfego houve falência das empresas e voltou-se ao sistema de concurso público e de exclusividade de cada rota.

Os Açores, de facto, não têm ainda o volume de tráfego que tem a Madeira e as Canárias. Basta só dizer que a Madeira tem 10 ou 12 ligações diárias e as Canárias têm 1 milhão e meio de habitantes, recebem 12 milhões de turistas e não tem comparação nenhuma com a frequência que nós temos nas “gateways” dos Açores. Eles também esperaram alguns anos para que este novo modelo pudesse ser introduzido.

Quando chegámos ao Governo em 96, é preciso lembrar que não havia aqui na Horta ligações diárias, havia 4 ou 5 ligações por semana na época alta. Hoje existem 8 ligações.

A Terceira, no Verão, tem três ligações diárias e S. Miguel tem 5 a 6 ligações diárias.

Portanto, estamos longe das 12 ligações que tem a Madeira só para uma determinada “gateway”.

É importante perceber que neste novo modelo, querendo ir para o subsídio ao preço do bilhete, teríamos que encontrar soluções que tivessem a particular atenção as especificidades da Região Autónoma dos Açores e a primeira especificidade que é preciso ter em atenção e que não foi possível ainda aos técnicos do INAC e do IGF perceberem que os Açores não são a Madeira, nós somos 9 ilhas, todas elas habitadas e nós nos Açores não distinguimos açorianos de 1ª de açorianos de 2ª, ou seja, o modelo que é praticado na Madeira, em termos do preço máximo que é fixado, na Região Autónoma dos Açores resultaria certamente num preço mais elevado.

Presidente: Sr. Secretário, receio que não possa fazer uma comunicação tão longa e fazia um apelo à sua capacidade de síntese.

O Orador: Com certeza.

É evidente que em três minutos é difícil explicar todo este assunto, mas de qualquer maneira gostaria de dizer que um dos problemas mais difíceis para esta comissão técnica entender é, de facto, as nossas especificidades próprias.

Nos Açores todos os açorianos têm que pagar o mesmo preço por bilhete para o residente e para o estudante.

Nós defendemos uma tarifa igual para todas as ilhas dos Açores e isto para nós é fundamental.

Outro assunto que nós consideramos fundamental, dado que o modelo é diferente, tem a ver com o subsídio ao preço do bilhete e que o Estado não pagará nem mais um escudo pelas “gateways” do Pico e de Santa Maria, porque o subsídio ao preço do bilhete é exactamente o mesmo e não há aumento para os residentes nem para os estudantes.

Penso que o Estado poupará mais com este novo modelo, porque os encaminhamentos serão diminuídos.

Os técnicos do INAC e do IGF não têm razão quando não pretendem que as “gateways” do Pico e de Santa Maria sejam estabelecidas.

Portanto, não existem razões técnicas. Nós temos razão no modelo que propomos. O nosso é um modelo coerente, foi discutido com as associações empresariais e foi exposto, na altura, à Comissão de Economia.

Estou convicto, de uma forma serena, que esta é uma fase passageira deste processo. Estamos preocupados pelo atraso, mas estamos convictos que as nossas razões, as razões do nosso modelo são suficientes para que, em sede própria, ele seja aprovado.

Devo dizer que o que ocorreu com os Açores, também ocorreu com a Madeira.

Nós vivemos uma fase de alguma contenção e no nosso modelo não impomos qualquer aumento dos custos para o Estado Português, porque sabemos que o Estado está passando por uma fase difícil em termos de contenção de despesas públicas.

Não propomos qualquer aumento das despesas públicas, mas o nosso modelo é viável sem que o Estado pague mais.

Portanto, como temos razão, estou convicto que o nosso modelo será certamente aprovado nas negociações que terei com o Secretário de Estado da tutela.

É evidente que a Madeira também não está satisfeita, porque os técnicos propuseram também uma redução drástica do subsídio ao preço do bilhete.

Noutras intervenções poderei explicitar um pouco mais, mas a realidade é esta e estou disponível para qualquer esclarecimento sobre este assunto.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ferreira.

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Está em fase de conclusão a construção na ilha de Santa Maria do Cais Ferrie e Terminal de passageiros.

Apesar de mantermos que seria preferível ter dado prioridade ao Porto de Recreio, a verdade é que esse facto agora pouco interessa.

Mas a conclusão desta obra está a levantar sérias apreensões nos marienses e principalmente nos utilizadores do Porto de Vila do Porto.

É que subitamente as águas no saco do porto que até agora eram bastante calmas, passaram a ter uma agitação fora do normal.

Segundo entendidos na matéria, tal situação resulta do facto de se ter criado mais uma barreira às ondas, tendo substituído o antigo enrocamento em pedra, que quebrava a energia das ondas, por uma parede de cimento que em vez de a atenuar reflecte-a.

Não deixa de ser interessante verificar que o projecto inicial desta obra previa um cais suspenso em pilares, exactamente para que as ondas se dissipassem por baixo do mesmo.

A situação actual verifica-se pois, pelo facto de se ter alterado o projecto, substituindo o cais suspenso em pilares por um cais corrido, segundo tudo indica por causa de questões que se prendem mais com o custo da obra do que com qualquer solução técnica alternativa.

Segundo também pessoas que dominam a matéria, esta agitação que tenderá a afectar a operação de barcos de menor porte, poderá ser atenuada através de uma ou duas soluções técnicas de baixo custo. Deixo portanto aqui um apelo para que essas soluções sejam estudadas e se possível implementadas, uma vez que a obra ainda não está concluída.

Lembro que qualquer factor que diminua a operacionalidade do porto é sempre extremamente penalizador para a ilha.

Ainda relativamente a questões relacionadas com a operacionalidade do porto de Vila do Porto, alertava V.Exas. para a necessidade de fazer um estudo, em laboratório, sobre o impacto que eventualmente poderá ter a construção do Porto de Recreio, na forma como se encontra projectado, no movimento do mar dentro do saco do porto comercial.

É que mais vale prevenir do que remediar, e entendemos que é preferível realizar todos os estudos agora e pensar em todas as alternativas, para depois não correremos o risco de fazer alguma obra que venha a provocar constrangimentos tanto ao nível do Porto Comercial como ao nível do Porto de Pesca.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ainda falando de portos e de transportes marítimos, falemos agora um pouco de taxas portuárias e da maior ou menor justeza das mesmas.

No caso específico do porto de Vila do Porto existem várias situações que podem e devem ser corrigidas o mais rápido possível.

O facto de a TUP-Carga cobrada pela Administração dos Portos de S.Miguel e Santa Maria, ser mais cara que nas restantes ilhas, o facto de não se poder operar com contentores de 40 pés cheios ou o facto de ao fim do sexto dia de parque se agravar a taxa de armazenagem de contentores vazios, são factores que acabam por penalizar de forma injusta os operadores do Porto de Vila do Porto.

Outra situação que carece de ser resolvida, uma vez que existe uma empresa que opera com grande frequência em Santa Maria e da qual depende em grande parte o abastecimento da ilha é o facto de por um qualquer erro nas taxas ou por mero descuido, sair mais caro fazer uma avença, tendo em conta o número de viagens efectuados, do que pagar viagem a viagem.

Estas coisas que parecem pequenas acabam por se reflectir nos custos de vida das diversas ilhas, penalizando conseqüentemente mais os consumidores de umas do que de outras.

A filosofia da criação das Administrações Portuárias, controladas por uma SGPS, só faz sentido se houver uma harmonização regional das taxas para que todos paguem o mesmo e ninguém fique penalizado.

Lembro que os custos de transporte e as acessibilidades são dois dos factores que mais contribuem para a dupla insularidade, resultando daqui que qualquer situação que afecte quer um quer outro tem sempre grandes reflexos na economia e na vida das populações das ilhas mais pequenas.

Espero que o Sr. Secretário da Economia tenha tomado nota de qualquer uma das situações que atrás expus e que rapidamente estude os assuntos, porque principalmente na questão da operacionalidade do Porto de Vila do Porto, ainda vamos muito a tempo de resolver alguma coisa que esteja menos bem.

Será de certeza bem mais importante tentar resolver estes problemas concretos do que desperdiçar tempo e dinheiro a construir e a colocar “Out-Doors” com aquela redundante frase de rodapé “Continuamos a desenvolver os Açores”.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: E digo isto porque a obrigação de qualquer Governo Regional é exactamente desenvolver os Açores não fazendo portanto qualquer sentido lembrar isso aos Açorianos, principalmente se considerarmos que a propaganda eleitoral, tem

regras, deve ser feita pelos partidos, paga pelos partidos e nunca pelo governo e paga com o dinheiro de todos nós.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado Nuno Amaral (PS): Diga isso ao Santana Lopes!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo: O PSD apresentou ontem uma Proposta de Resolução que pretende envolver a Assembleia Regional na defesa dos interesses dos Açores no tocante ao novo concurso que definirá as regras para as carreiras regulares entre os Açores e o Continente.

O PS reagiu mal, ou porque não gostou da forma séria como abordamos o assunto ou então porque se calhar pensava que tinha direitos de autor sobre a matéria.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Bem observado!

O Orador: Mas o que mais nos admirou no discurso atabalhoado do PS foi o facto de nos acusarem de hipocrisia.

Será hipocrisia querermos envolver a Assembleia Regional nesta luta ?

Será que os senhores já se esqueceram que também em 1998 e em 2001 apresentamos Propostas de Resolução sobre essa matéria, propostas essas que até tiveram o vosso voto favorável ?

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: O que realmente é estranho é o facto de só agora o Governo Regional e o PS mostrarem toda essa capacidade reivindicativa.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem lembrado!

O Orador: Em 1998 e 2001 quando foram aprovadas, nesta casa, as duas propostas de resolução que visavam a escala em Santa Maria de um voo de e para Lisboa, não se notou tanto entusiasmo.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Em 1998 e em 2001, como todos sabemos, o concurso público não contemplou essa escala e no entanto, na altura, não vimos, ou pelo menos não se notou da parte do Governo Regional e do PS, todo esse fervor reivindicativo.

Será porque na altura o Governo da República era do PS e não convinha fazer muitas “ondas”?

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): A verdade vem ao de cima.

Deputado João Cunha (PSD): Não convinha incomodar o Guterres.

O Orador: Não sabemos e até preferimos acreditar que não, vamos atribuir o facto mais a alguma distracção momentânea do que propriamente a qualquer espécie de hipocrisia política.

O que é importante é que agora estamos todos atentos e vamos todos fazer pressão política para que ao contrário dos governos do PS o actual Governo da Republica, saiba reconhecer a justeza destas propostas e as consagre no Concurso Público.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem*

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

(Pausa)

Estão inscritos o Sr. Secretário Regional da Economia e os Srs. Deputados José San-Bento, Jorge Macedo e José Humberto Chaves.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há aqui quatro temas que foram abordados e tentarei responder a cada um deles.

Vou começar pelo fim, pelos transportes aéreos e “gateway” de Santa Maria.

Ao nível do Governo Regional tanto teve responsabilidades o PS como o PSD.

Os concursos públicos para as rotas aéreas, apesar de terem tido maior notoriedade com o Governo Regional da responsabilidade do Partido Socialista, já existiam antes.

Em Santa Maria sempre existiu e a “gateway” de Santa Maria nunca foi proposta pelo Governo Regional da responsabilidade do PSD.

Mais:

Nós percebemos que tínhamos que ter argumentos sólidos para colocar Vila do Porto e agora também o Pico como “gateways”. Propusemos em 98, em 2001 e só agora achamos que há mais margem de manobra, porque Santa Maria não tinha o desenvolvimento hoteleiro que tinha antes. Os hotéis foram construídos e estão a funcionar.

Quero dizer que quem paga as “gateways” do Pico e de Santa Maria, somos todos nós e não é o Governo da República. Agora é diferente, porque os residentes são exactamente os mesmos.

O subsídio ao preço do bilhete que é pago para os residentes de Santa Maria, é pago à mesma se passar por S. Miguel ou se sair directamente de Santa Maria. O Estado poupa dinheiro, porque não paga o encaminhamento entre Santa Maria e S. Miguel e a mesma coisa se passa no Pico.

Portanto, neste momento temos um modelo, mas sabemos que estas duas “gateways” não são ainda muito rentáveis em termos económicos, mas nós açorianos queremos isto, nós açorianos queremos pagar esse custo e nós açorianos criámos as condições para que Santa Maria e o Pico tivessem essas duas “gateways” abertas.

Nós construímos as instalações e as infraestruturas, assumimos os custos e, portanto, os senhores não podem negar que estas duas ilhas têm estas duas rotas.

A situação é diferente e penso que objectivamente vamos vencer esta luta.

Relativamente ao cais ferrie nós procedemos com as melhores intenções e foi explicado em Santa Maria que nós procedemos ao estudo sobre a agitação marítima do cais velho em vila do Porto, mas estamos a reconhecer que existe alguma agitação que foi aumentada e já estamos a tentar resolvê-la e, portanto, estamos atentos a este problema.

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Eu estou a alertar.

O Orador: Já colocámos alguns tetrápodes que amenizaram bastante a situação.

Já foram feitos estudos sobre a agitação marítima, acreditamos neles e estamos aqui para os corrigir se preciso for.

No que diz respeito ao sexto dia dos contentores vazios, é um lapso do regulamento que está a ser alterado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Então ele tem razão em tudo.

O Orador: Ó Sr. Deputado, eu estou a explicar. Nós somos um governo aberto às críticas, porque não temos o domínio da verdade. Nós enganamo-nos e corrigimos.

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Eu não critiquei nada, Sr. Secretário. Apenas alertei.

O Orador: Tudo o que tínhamos a discutir sobre o modelo de transporte aéreo, fizemo-lo com todas as associações empresariais.

Nós discutimos com as associações empresariais o regulamento do tarifário. Ninguém notou este lapso, mas nós vamos corrigi-lo. É tão simples quanto isso.

Penso que basicamente respondi às questões

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

(*) Deputado José San-Bento (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

De facto, o PSD parece que ficou ontem incomodado com as acusações que eu fiz, que mantenho e reitero.

Aquilo que é a questão central dessa prática, penso que pode ser claramente acentuado, recorrendo àquilo que foram as declarações do Presidente do PSD a propósito dos canais públicos de televisão, no dia 23 de Janeiro, quando diz que para muito breve iria haver novidades atendendo àquilo que foram os desenvolvimentos decorridos.

Portanto, aquilo que nós notamos é um constante aproveitamento nestas matérias, que são matérias essenciais, mas que são matérias que envolvem, conforme foi aqui explicado, um processo negocial e um conjunto de iniciativas que implicam muito trabalho.

Quando se vê o núcleo argumentativo do PSD em relação a estas matérias, percebe-se – e os Srs. Deputados do PSD vão desculpar-me – que há um posicionamento que revela oportunismo político.

Em relação ao Sr. Deputado Sérgio Ferreira, depois daquilo que foi dito pelo Sr. Secretário, o que lhe posso dizer, relativamente à retrospectiva que faz, é que se em

2001 houvesse os hotéis que hoje Santa Maria tem e o Pico tivesse o aeroporto que actualmente tem, se calhar, teria razão no que disse.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) Deputado Jorge Macedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu julgo que estamos todos a falar do mesmo, em sintonias aparentemente diferentes.

O que é que eu quero dizer com isto?

Ontem e após a declaração política do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Dr. José Manuel Bolieiro, acerca das novas obrigações de serviço público, de serviços aéreos regulares entre o Continente e as Regiões Autónomas, o que nós dissemos foi apenas e só, e não é pouco, de que são importantes as “gateways” para Santa Maria e Pico, são imprescindíveis para o desenvolvimento dessas ilhas e também dissemos que não é admissível que não seja considerado nessas imposições que haja um entendimento diferente que contrarie o princípio da continuidade territorial que, por outras palavras, não é mais do que dizer “destino e origem único nos Açores”, ou seja, estamos todos a dizer a mesma coisa.

Aparentemente e pelo tom das intervenções, pensamos que estamos a falar em sintonias diferentes.

Para terminar, gostaria de acrescentar que todos somos sempre poucos para representar a vontade dos açorianos.

Se a vontade dos açorianos é a abertura das “gateways” de Santa Maria e do Pico, se a vontade dos açorianos é que seja respeitado o princípio da continuidade territorial, essa deverá ser a vontade, de preferência unânime, da Assembleia Legislativa Regional.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

(*) Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É óbvio que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem todo o interesse em que as “gateways” de Santa Maria e do Pico funcionem.

Não há dúvida nenhuma de que a pretensão do Governo Regional é que os açorianos paguem todos o mesmo preço por qualquer saída dos Açores.

Portanto, que fique claro que da parte do Governo Regional e do Partido Socialista não há qualquer dúvida.

A proposta que os senhores apresentaram para mim é boa, porque defende Santa Maria. Pode haver alteração, mas a proposta em si é boa e não tenho qualquer problema em dizer isto.

Queria também lembrar o seguinte:

Nós estamos hoje aqui a debater este assunto da “gateway” de Santa Maria, porque em 1980 o governo liderado por Mota Amaral retirou os voos de Santa Maria. É única e simplesmente por isso que estamos a discutir isto. Caso contrário estaria tudo bem, com mais ou menos um voo por Santa Maria.

Agora, o que eu julgo que é importante neste momento, é que todos façamos força para que o assunto fique resolvido e espero que Durão Barroso faça o mesmo que Guterres fez em relação ao Centro de Controlo de Tráfego Aéreo que implementou em Santa Maria.

Estou convencido de que isto foi uma posição técnica e que vai ser politicamente resolvida pelo Governo da República.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ferreira.

(*) **Deputado Sérgio Ferreira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Economia:

Em primeiro lugar quero dizer-lhe que fico muito satisfeito pelo facto de ter consciência de tudo aquilo que alertei na minha intervenção, porque ela era exactamente para alertar para duas ou três situações que são importantíssimas no porto de Santa Maria e não para fazer grandes críticas. Isto quanto à questão portuária.

Relativamente à questão aeroportuária já não estou tão de acordo consigo e digo-lhe porquê: é porque os argumentos que o senhor usou agora são praticamente os

mesmos argumentos que o Sr. Presidente do Governo Regional usou em 2001, quando falou sobre a questão da Proposta de Resolução que então estava em debate. Portanto, acho que é preciso ter cuidado com aquilo que se diz, porque não se pode dizer num dia uma coisa e noutro dia outra.

Relativamente à questão do Sr. Deputado José Humberto Chaves e do Governo Regional do PSD em 1980, eu já lhe ouvi dizer isso duas ou três vezes, mas gostaria de lhe lembrar que o PSD na altura lutou tanto como o PS para que isso não acontecesse, inclusivamente a Câmara do PSD pediu a sua demissão em bloco para protestar contra esse facto.

Portanto, o senhor não pode acusar o PSD de Santa Maria por não ter lutado com todas as suas forças. Aliás, lutou tanto que pediu a sua demissão.

Agora, o que me admira é o senhor não manter essa postura de luta quando se trata de questões do PS. Isso é que é admirável.

Quando se trata de questões do PS ou do Governo do PS, o senhor “mete a viola no saco”.

Quando é para falar mal do PSD, mesmo que não tenha nada para falar, vai buscar 1980, mas em 1980 toda a gente lutou para que aquilo não acontecesse.

Eu não vejo qual é o seu problema.

O Governo Regional de Mota Amaral agiu mal, digo-lhe até mais: agiu muito mal. Foi uma pena. Paciência!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) **Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de mais uma vez fazer este esclarecimento, porque é importante e é uma luta que é de todos, para perceberem esta argumentação, que não existia antes, e que o Sr. Deputado Sérgio Ferreira também tem que entender.

É evidente que eu posso dizer que Santa Maria neste momento tem melhores condições para ter uma “gateway” do que tinha a algum tempo atrás, porque não tinha os hotéis.

Posso também dizer o mesmo em relação ao Pico, porque o aeroporto não tinha condições e agora já tem.

Mas, existe aqui um argumentário completamente diferente, é que quem está a pagar estas duas novas “gateways” não é a República. Quem paga estas duas novas “gateways”...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sempre foi assim.

O Orador: O Sr. Deputado preste bem atenção para não dizer asneiras.

Se eu abrisse a “gateway” de Santa Maria ou do Pico pelo modelo de concurso público, o Governo da República teria que fazer um concurso público e a verba que fosse pedida para aquele concurso seria o Estado a pagar.

Neste momento não se passa assim e o que se fez foi o seguinte:

O Sr. Secretário de Estado disse-me que não podiam gastar mais dinheiro do que aquilo que gastavam antes e eu disse-lhe que estava bem, mas que nós dividíamos as verbas que tínhamos gasto em 2002 e 2003 pelo número de residentes e de estudantes, o que dá um subsídio que andarà mais ou menos próximo dos 100 euros.

Assim sendo, não é o Governo da República que paga as duas novas “gateways”, porque os residentes são os mesmos, os encaminhamentos é que são menos e o Governo da República até vai poupar dinheiro com estas duas novas “gateways”. Espero que percebam isto. Este é um argumentário fundamental.

Nós não estamos a exigir do Governo da República mais verbas. Estamos apenas a dizer o que pretendemos fazer para o nosso desenvolvimento e uma razão que todos temos que utilizar é que a definição do desenvolvimento dos Açores é da exclusiva competência dos órgãos próprios da Região.

Se eu pretendo que o meu modelo de desenvolvimento não seja uma só “gateway” nos Açores, mas quatro ou cinco, somos nós que definimos o modelo que queremos.

Estamos a exigir mais verbas do Governo da República? Não estamos.

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Não me interessa se pedem mais verbas. O que me interessa é a “gateway”!

O Orador: Quem paga, de facto, somos todos nós, porque há outras tarifas que não são fixas e que podem ser ligeiramente aumentadas. Nós preferimos assim do que outro modelo.

Nós achamos que estamos em condições de ter um argumentário forte e temos razões suficientes para neste momento dizer que quem paga as “gateways” do Pico e de

Santa Maria são os açorianos e pretendemos que isso aconteça, porque isso é importante para o nosso desenvolvimento económico e social.

Muito obrigado.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Se a Resolução do PSD for aprovada, haverá mais força política.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

(* **Deputado José Humberto Chaves (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não quero de maneira nenhuma voltar aqui a 1980, até porque já passou muito tempo, mas é bom não esquecer.

O Sr. Deputado nessa altura era novo. Eu estava na Câmara quando ela caiu e a Assembleia Municipal, de maioria PSD, não caiu. Foi só a Câmara Municipal e eu estava lá.

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Mas houve manifestação de protesto.

O Orador: Não sei se o senhor sabia disso, mas também não interessa.

O que interessa aqui, no meio disto tudo, é que este assunto fique resolvido o mais rapidamente possível.

Aliás, os deputados do PS têm feito, à sua maneira, pressão sobre o governo quando é necessário e têm tentado resolver os problemas de Santa Maria e eles estão a ser resolvidos.

O que vos incomoda é que nós estamos a resolver aquilo que nos comprometemos fazer. É isto que incomoda o PSD.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Não havendo mais ninguém inscrito, passamos às intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No mês de Março o Governo Regional efectuou a visita Estatutária às Flores e esta visita tem de ser enquadrada no tempo; ou seja, este é o último ano da presente legislatura e numa ilha como as Flores que durante toda esta legislatura apenas recebeu promessas e mais promessas, estudos e ante-projectos, o Governo Regional

agora sente-se no dever de justificar o que não fez, sente a necessidade de prometer muito e anunciar obras – para serem executadas – mas se há população que tem perspicácia para analisar o que foi feito e o que deveria ter sido feito e não foi, é a da Ilha das Flores, conforme o tem comprovado através do evoluir da sua história passada e recente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No Comunicado do Conselho do Governo de 23 de Março estava escrito, e cito “Encarregar o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de diligenciar a conclusão do processo de transferência em curso de um médico, bem como iniciar o procedimento de contratação de um quarto clínico para o Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores”, fim de citação.

Prometer é fácil, agora cumprir pode ser muito mais difícil. Efectivamente, há muitos, muitos anos, que nas Flores não se verificava o que tem acontecido nos últimos tempos, ou seja, a Ilha ter ao serviço apenas um médico de clínica geral.

E, mais uma vez na presente semana e no que diz respeito à prestação de cuidados de saúde primários, apenas está de serviço um clínico geral. Repito, neste momento apenas está ao serviço de toda a população das Flores um médico de clínica geral. E, não está em causa o esforço, a dedicação, a capacidade, o espírito de sacrifício dos médicos, clínicos gerais, que prestam serviço nas Flores. A realidade é que não se pode exigir que os médicos de clínica geral exerçam a sua actividade 24 horas por dia, durante vários dias consecutivos. O que se passa nas Flores é uma situação insustentável. Não haverá nenhum clínico que possa assumir, por muito tempo, aquilo que neste momento se exige àqueles que trabalham nas Flores. É da responsabilidade do Senhor Secretário Regional o estado a que chegaram os cuidados de saúde primários na Ilha das Flores; a população das Flores não pode ter disponível apenas um clínico geral; e, um clínico geral, não pode, durante vários dias, ser único, para a população de toda a Ilha.

Ao Senhor Secretário dos Assuntos Sociais apela-se que resolva a situação! É necessário e é urgente que o faça.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não pretendemos falar só de desgraças, por isso é positiva a decisão que o Governo Regional tomou relativamente à implementação de voos da SATA para as Flores, aos Domingos, em Junho, Julho, Agosto e Setembro. Ainda não é o suficiente, porque o que é necessário é que a SATA faça uma ligação às Flores em todos os Domingos do ano. Mas, não há bela sem senão, e em relação às Flores já nos habituámos às anomalias; assim não é útil, aos voos de Domingo em Junho e Setembro, o facto deles não constarem dos horários de Verão distribuídos pela SATA. A justificação não é necessário ser dada, porque se dirá que a decisão quando foi tomada já o horário estava feito. No entanto, consultei o horário da SATA, no seu site, através da Internet; e, pasme-se, mas a verdade é que a SATA no seu site continua sem ter voos aos Domingos, para as Flores, em Junho e Setembro.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não actualizaram o site.

O Orador: Não compreendemos, mas há de facto muitas coisas da política aérea deste Governo e da SATA que ninguém compreende.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não foi minha intenção analisar a última visita deste Governo às Flores; apenas tecer algumas considerações sobre a matéria.

Atribuir subsídios a instituições das Flores, achamos bem, mas que cheguem em tempo útil, ou seja, antes de Outubro; celebrar contratos e iniciar obras, achamos bem, mas que se iniciem as obras de imediato; pôr a ETAR a funcionar, achamos bem, mas que ela seja posta a funcionar quanto antes; recuperar a fábrica da baleia, para museu, achamos bem, mas que se inicie a obra de recuperação, de imediato, etc., etc.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Ilha das Flores continua muito longe do desenvolvimento que necessita para que aqueles que lá vivem tenham uma qualidade de vida que lhes permita sentirem-se bem, sentirem-se com cada vez mais vontade de lá continuar a viver, e para que muitos florentinos que vivem fora e outras pessoas que por lá passam, sintam o desejo de se fixarem nas Flores. Para isso há muito que fazer e ainda levará alguns anos para ser feito.

Deputado José Decq Mota (PCP): *Muito bem!*

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

(Pausa)

Estão inscritos a Sra. Secretária Regional Adjunta, o Sr. Deputado Manuel Herberto e o Sr. Secretário Regional da Economia.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência. **Secretária Regional Adjunta da Presidência** (*Cláudia Cardoso*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas de Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Efectivamente, entre a congratulação e o pesar, o que lhe posso dizer é que discordo inteiramente da sua posição.

Parece-me que as Flores, finalmente, estão atempadamente colocadas na rota do desenvolvimento, nomeadamente no que às estradas diz respeito. Depois de mais de 20 anos de abandono de estradas regionais, finalmente temos duas delas que vão ser profundamente intervencionadas.

Relativamente à questão do médico de família, que coloca com pertinência, eu não tenho resposta para a situação, embora tenha tentado obter essa resposta enquanto fazia a sua intervenção. É uma situação que o Governo regional compreende, que quer resolver, aliás, como ficou demonstrado, o Sr. Secretário Regional demonstrou de imediato preocupação com essa situação, em que ele próprio a catalogou de urgente na sua resolução.

De momento não sei e não lhe posso dar essa resposta. Como sabe o meu colega está ausente do plenário, mas tão depressa tenha resposta a essa situação dar-lha-ei, porque sei que é prioritária.

Relativamente às outras questões que colocou da atribuição de subsídios, como sabe isso são situações pontuais que acontecem e que devem ser resolvidas, porque para algumas dessas associações é mesmo vital a atribuição desse subsídio e, portanto, é esse também o ponto de vista do Governo Regional sobre essa matéria.

É por isso que lhe digo que a sua intervenção fica entre o lamento e o louvor.

O que é possível fazer tem sido feito. Aquilo que para o qual não tenho resposta, mal a tenha transmitir-lhe-ei.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

(*) **Deputado Manuel Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Sem prejuízo da intervenção que farei, quando chegar à minha vez, sobre a visita estatutária do Governo à Ilha das Flores, não deixarei de ajudar a esclarecer algumas das questões que o Sr. Deputado Paulo Valadão aqui nos deixou, nomeadamente em relação a uma questão que é fundamental e que tem toda a pertinência, que tem a ver com os médicos de família, os médicos de clínica geral ao serviço do Centro de Saúde das Flores e também precisando algumas das afirmações que fez e que não correspondem, efectivamente, na totalidade àquilo que se passa.

O Centro de Saúde das Flores, e penso que o Sr. Deputado Paulo Valadão sabe disso, mas se não souber, dar-lhe-ei esta informação com muito gosto, tem neste momento dois médicos lá colocados, a Dra. Emiliana e o Dr. Góis. Há uma terceira médica, a Dra. Clara, também recentemente colocada, e pelas informações que tenho, teve que se ausentar por motivos de saúde.

Também tenho a informação, e esta é que me parece que é a questão relevante, que ainda ontem, pelo Sr. Ministro da Saúde, foi autorizada a transferência para o Centro de Saúde das Flores do Dr. Sidónio que vem de Coimbra.

Portanto, em termos formais, as Flores passará, dentro em breve, a ter quatro clínicos ao seu serviço.

O que acontece são as situações, mais ou menos imponderáveis, mais ou menos acidentais, de que num determinado momento há uma médica que adocece e um médico que está ausente por qualquer circunstância.

Esta é uma questão que nos preocupa, preocupação que partilhamos com o Sr. Deputado, de que a Ilha das Flores, com uma população de 4 mil pessoas, não pode estar, em nenhum momento, apenas servida por um médico. Esta é uma situação excepcional.

Penso que com os quatro médicos ao serviço esta situação será ultrapassada, mas o que importa relevar é que aquilo que foi o compromisso assumido pelo Governo Regional teve resposta, ou seja, neste espaço de um mês chegou uma terceira unidade

e o quarto, depois das diligências e dos formalismos cumpridos, vai chegar também em breve. É só uma questão apenas de logística.

Em relação aos horários dos aviões, penso que o espaço de um mês teria dado tempo para acertar o site, mas existe uma coisa que me parece que é relevante, que é a partir de 1 Junho as Flores passará a ser servida por avião aos Domingos.

Quanto às obras que estão elencadas no comunicado, o Sr. Deputado pode ficar descansado que não existe ninguém mais interessado do que o Partido Socialista em que essas obras arranquem o mais depressa possível.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(* **Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para, de forma muito breve, porque o tempo está a esgotar-se, dizer o seguinte:

Os horários da SATA estão nos agentes, mas o horário ao Domingo, Ponta Delgada/Flores é às 9,10 horas e para a Graciosa às 16,00 horas.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): E nos horários que estão disponíveis no site?

O Orador: Não sei se está alterado ou não na internet,...

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Não está.

O Orador: ...mas é este o horário a partir de Junho até Setembro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(* **Deputado Paulo Valadão** (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começando pelo Sr. Secretário da Economia, eu sei que aquilo que o senhor disse é verdade. No entanto, há um problema que é o seguinte: alguém que, em qualquer parte do mundo, queira ir às Flores o que vai consultar é o horário que está no site da SATA e não irá a nenhuma agência de viagens.

Mais:

Também não sei até que ponto, em determinados locais, esse site da SATA serve de apoio às próprias agências de viagens. Estou a referir-me aos nossos emigrantes, por exemplo, dos Estados Unidos da América e do Canadá.

Portanto, a realidade é que na internet, no site da SATA não existe os voos de Junho a Setembro, existindo apenas nas agências de viagens.

Estas anomalias, dita como eu disse com toda a lisura, têm que ser aceites como falha que tem que ser corrigida.

Em relação aos problemas que a Sra. Secretária referiu, aquilo que eu disse foi que venham muito subsídios, que se iniciem muitas obras, óptimo.

O problema fundamental que o Sr. Deputado Manuel Herberto aqui refere e que não contradiz em nada aquilo que eu disse, é o problema da saúde, que neste momento é gravíssimo pelo facto dos 4 mil habitantes da Ilha das Flores terem apenas um médico de clínica geral a exercer funções no Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, com todas as contingências dele poder estar 24 horas a trabalhar sem ter descanso, sem tão pouco poder responder, por muito boa vontade que tenha, àquilo que são as necessidades de 4 mil habitantes, como tem acontecido nos últimos dias, que está a acontecer hoje mesmo e como aconteceu há duas ou três semanas com outro médico de clínica geral que esteve sozinho no Centro de Saúde das Flores, como é do conhecimento de V. Exa.

Aliás, o facto de haver um único médico de clínica geral para a população das Flores, sem haver recurso, no caso duma emergência qualquer com o próprio médico, é grave e preocupa as pessoas.

Imagine-se que um destes médicos tem um problema qualquer de saúde, embora possa ser apenas ligeiro, isto pode ser grave para toda uma população, porque não há a quem socorrer. Ele é o único médico existente.

O Sr. Deputado diz que foi um médico para as Flores. É verdade, que ele viajou para as Flores, esteve lá não sei quantos dias e já desapareceu. Esta é a realidade e neste momento apenas tem um médico.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Afinal não está?!

O Orador: Ele foi para as Flores, teve lá não sei quantos dias e já saiu. Se saiu doente ou não, eu não sei, nem quero saber. Aquilo que eu sei é que se se previa que em determinado dia apenas ia estar só um clínico geral nas Flores, deveria ter-se resolvido a situação.

O Sr. Deputado Herberto fala em quatro médicos, tudo bem, mas neste momento é esta a realidade. A realidade hoje é que os 4 mil habitantes da Ilha das Flores têm apenas um clínico geral para prestar os serviços primários de saúde.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

(* **Secretária Regional Adjunta da Presidência** (*Cláudia Cardoso*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar a informação, aliás, o Sr. Deputado Herberto Rosa acabou por parcialmente avançar, e que me foi chegada agora, de que o médico foi requisitado à Administração Central, que houve alguns atrasos neste processo de autorização do serviço de origem e por isso só no dia 6 de Junho poderá iniciar funções.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

(* **Deputado Manuel Herberto Rosa** (*PS*): Srs. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Uma nota muito breve, apenas para clarificar esta questão que se prende com a saúde. Primeiro, partilhamos inteiramente da preocupação central do Sr. Deputado Paulo Valadão de que a Ilha das Flores não pode ter apenas um médico ao serviço. Este é um dado adquirido, fica claro e estamos de acordo.

O que é preciso também esclarecer é que não se trata aqui de uma medida de política, ou seja, não há aqui uma política deliberada, nem sequer existe uma incúria por parte da Administração Regional da Saúde nem do Centro de Saúde que conduza a isto.

Houve uma situação imponderável em que, de três médicos que estavam colocados na ilha das Flores, e os médicos são pessoas, dois deles estão num regime de contrato que não os obriga a ter vínculo. Eles estão lá para trabalhar, têm um contrato, são pagos, mas se eventualmente tiverem uma semana ausentes do serviço, não há uma hierarquia que lhes imponha seja o que for. Simplesmente cortam-lhes a remuneração.

O que acontece é que na passada sexta-feira um dos médicos ausentou-se e penso que passados dois dias o outro médico também se ausentou. Presumo que mais dia menos dia eles venham e a situação se reponha.

O Dr. Sidónio, que é a quarta unidade, está previsto chegar depois de todo o processo estar concluído.

Eu penso que, em termos de política, que aquilo que o Governo se comprometeu está a fazer.

Neste momento existe um grão na engrenagem que também sei que neste momento está a ser resolvido, porque está a ser providenciada a deslocação para as Flores, presumo que seja esta semana, dum médico dum centro de saúde do Continente que vai estar lá durante 15 dias a assegurar o serviço para que não fique apenas um médico.

Se os médicos saíram por motivos de saúde, sem pré-aviso, no sábado passado, hoje é quarta-feira e provavelmente ainda não deu tempo de diligenciar, providenciar e de os fazer lá chegar.

Não houve uma situação de prévio conhecimento que permitisse colocar lá um médico antes do outro sair.

Neste momento estão a diligenciar para que pelo menos um seja substituído e perante situações imprevistas, estão a tomar-se as medidas que me parecem ser as adequadas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(* **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Manuel Herberto:

A única coisa que se desejava do Governo era que, perante a emergência da ilha das Flores ter ficado só com um médico, também como medida de emergência, tivesse imediatamente sido colocado um clínico geral para, conjuntamente com o que está sozinho, poder resolver a situação.

Aliás, isto recentemente foi feito e era isto que se esperava que fosse feito.

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Deve estar a chegar. Ontem não chegou, porque não houve avião. Se calhar chegou hoje.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Os passados dias 23 e 24 de Março foram as datas escolhidas pelo Governo Regional para uma vez mais visitar a ilha das Flores, dando assim cumprimento ao que dispõe e impõe o artigo 66.º do nosso Estatuto Político-Administrativo.

As visitas estatutárias às ilhas onde não estão sedeados departamentos governamentais sempre se revestiram de características especiais e continuam ainda hoje a suscitar particular atenção e natural expectativa sobre as decisões de relevância para a mesma ilha que eventualmente possam ser tomadas na reunião do Conselho do Governo que obrigatoriamente se tem que realizar por ocasião da visita.

Justifica-se assim trazer a esta tribuna o balanço da mais recente visita estatutária do Governo Regional à ilha das Flores, tanto mais que sobre os parlamentares impede a função de fiscalizar a actividade governativa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Na nossa perspectiva, três grandes linhas de força caracterizaram esta deslocação do executivo regional à mais ocidental das parcelas açorianas.

Em primeiro lugar, é de saudar o regresso ao clima de distensão, à elevação e cordialidade que sempre caracterizaram estas visitas, clima que foi interrompido em Setembro do ano passado com a rábula da falta de quórum do Conselho de Ilha.

Para o retorno à normalidade das relações institucionais terão por certo contribuído vários factores: desde logo, a alteração de composição que ocorreu no Conselho de Ilha, com os novos protagonistas porventura menos disponíveis para se deixar instrumentalizar; depois, a consciência da condenação pública que merecera a sua fuga às responsabilidades; finalmente, a preocupação dos mentores da estratégia com os seus próprios problemas, tenham eles a ver com a dança das cadeiras ou com as dificuldades financeiras das instituições que lideram.

Em segundo lugar, tratou-se de uma deslocação produtiva e, como tal, positiva para os florentinos, quer pelo que entretanto foi concluído, apesar de terem decorrido apenas seis meses sobre a última visita de idêntica natureza, quer pelos progressos verificados em diversos domínios, nomeadamente em relação aos compromissos plasmados no comunicado de 2003.

Exemplos não faltam para o demonstrar...

Temos a obra de reparação do molhe do porto comercial das Lajes, danificado pelos temporais ocorridos nas Flores em Dezembro de 2001 e em Março de 2002, cujo custo final não ficará longe dos dez milhões de euros, e que não se fica apenas pela

reposição dos mantos exterior e interior do porto, mas visa, igualmente, a construção de mais 94 metros de cais acostável.

Temos a ampliação e remodelação da aerogare do Aeroporto das Flores, já em execução, empreendimento orçado em mais de dois milhões de euros, que irá proporcionar a operação simultânea de dois aviões do tipo ATP, criando nas Flores condições de atendimento aos passageiros compagináveis com a qualidade do destino Açores.

Temos as novas instalações da Lota de Santa Cruz das Flores, um investimento da ordem dos 350 mil euros que resultou da adaptação do antigo armazém da Alfândega de Santa Cruz das Flores, após obras de melhoramento do espaço, e que inclui também a construção de sete casas de aprestos.

Temos a conclusão da primeira fase da obra de protecção da orla costeira de Santa Cruz, um investimento da ordem dos 770 mil euros que teve como objectivo proteger algumas habitações ali existentes e parte da área envolvente do Hotel da Servi-Flor e compreendeu, designadamente, a construção de uma defesa frontal aderente, de estrutura vertical, constituída por um muro de betão simples, com cerca de 75 metros de comprimento e 7 metros de altura, muro que foi revestido em pedra semelhante à dos outros muros adjacentes, de modo a assegurar o adequado enquadramento paisagístico.

Temos a assinatura de um contrato ARAAL de coordenação com a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, destinado a apoiar a realização de obras de saneamento básico, arranjos urbanísticos e recuperação de ruas daquela vila, no montante de 600 mil euros.

Temos a conclusão do revestimento betuminoso do Caminho Florestal dos Rochões, que serve cerca de 100 hectares de pastagens, beneficiando directamente 15 empresários agrícolas, e possui, também, grande importância turística, a par de constituir ainda uma alternativa na ligação entre os dois concelhos da ilha.

Temos a conclusão das obras de remodelação e ampliação da Sede dos Serviços de Desenvolvimento Agrário das Flores, que ficam agora dotados de excelentes instalações, capazes de proporcionar uma adequada resposta às necessidades dos funcionários e utentes.

Temos ainda a inauguração do Posto de Informação Juvenil, resultante de um protocolo de cooperação-financiamento celebrado entre a Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional e a Escola Básica Integrada das Flores, um espaço privilegiado de contacto entre os jovens que garante, aos mesmos, condições de igualdade no acesso à informação.

Em terceiro lugar, foi uma jornada de trabalho virada para o futuro, para a permanente e persistente busca de soluções propiciadoras de progresso e bem-estar.

O Comunicado do Conselho do Governo atesta-o cabalmente, contemplando decisões e soluções da maior importância, tais como:

A aquisição de um ecógrafo digital para o Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, no âmbito da concretização do projecto da Telemedicina, e o início das obras de construção da Unidade de Medicina Física e Reabilitação e a aquisição do respectivo equipamento de fisioterapia.

O alargamento, já aqui falado, dos voos aos domingos para as Flores, e também para a Graciosa, passando a abranger os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, já a partir deste ano.

A empreitada da 2.^a fase da obra de protecção costeira de Santa Cruz, que abrange o troço compreendido entre o Porto Velho e o Porto das Poças, com cerca de 170 metros de comprimento e um custo previsto na ordem de 1,9 milhões de euros.

O apoio, no montante de 80 mil euros, às obras de conservação e beneficiação do edifício sede da Casa do Povo das Lajes das Flores.

O início do processo de recuperação e musealização da Fábrica da Baleia do Boqueirão, com a adjudicação da obra de substituição da cobertura e recuperação das caixilharias.

O estabelecimento de um protocolo tendo em vista a cedência à Associação de Municípios da Ilha das Flores, a título excepcional, do direito de utilização da verba do PRODESA respeitante à Medida 3.5 do Governo Regional – até ao valor de 46 mil euros – correspondente à elaboração do projecto do aterro sanitário intermunicipal da Ilha das Flores e a celebração de um contrato ARAAL com o objectivo de financiar 75% da taxa de juro de referência respeitante ao empréstimo a contrair por aquela Associação, na parte não coberta pela compensação comunitária.

Da maior relevância é também a revelação feita pelo Presidente do Governo do estudo em curso com vista à alteração dos actuais regimes de incentivos económicos, de modo a permitir que os jovens empresários locais das chamadas “ilhas pequenas”, onde a ilha das Flores necessariamente se inclui, possam recorrer a melhores condições financeiras para a implementação dos seus projectos de desenvolvimento económico.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Os factos de que aqui demos conta são mais que suficientes para provar que o governo socialista dos Açores, liderado por Carlos César, está bem e recomenda-se, fortemente empenhado e determinado em cumprir a missão que lhe cabe, de desenvolver os Açores não abrandando nem permitindo que voltemos para trás quando, finalmente, estamos a caminhar em frente.

Ao contrário do que sucede com o Governo PP/PSD da República que, depois de ter posto os portugueses de tanga, cada dia que passa dá mais sinais de descontrolo e desorientação, como as recentes ingerências e contradições que envolveram Durão Barroso e dois dos seus ministros constituem exemplo acabado.

E ao contrário da descendência regional daquele casamento de conveniência, que até nem a geografia da sua própria Região parece minimamente conhecer!

Deputado Joaquim Machado (PSD): Isso é o cartaz da Semana das Pescas.

O Orador: Sejamos porém compreensivos e tolerantes, porque, com tão ruim paternidade, do filhote açoriano dificilmente se poderia esperar melhor. Afinal é a sabedoria popular que nos diz que “quem sai aos seus não degenera”, daí que: “tal pai, tal filho”.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Está abertas inscrições para esclarecimentos.

(Pausa)

Parecendo não haver inscrições, dou a palavra ao Sr. Deputado Bento Barcelos para uma intervenção.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

No âmbito do SRS, o Hospital de Angra ocupa um papel essencial na prestação de cuidados diferenciados, não só à Ilha Terceira, mas também a outras ilhas dos grupos central e ocidental, potencialmente às ilhas vizinhas da Graciosa e São Jorge, bem como actua complementarmente com as outras duas unidades de saúde hospitalares da Região: o Hospital de Ponta Delgada e o da Horta.

Acresce a esta importância, estar geograficamente localizado no centro da Região, sedado na ilha onde se localiza a Base das Lajes, que ao nível da Força Aérea Portuguesa tem a responsabilidade, de entre outras missões de âmbito militar e da defesa, prestar o apoio humanitário, efectuar as evacuações de emergência médica e as acções de busca e salvamento, pelo que é neste hospital que funciona a Unidade de Evacuações Sanitárias da Região.

Para além disso, existe na Base das Lajes também um aeroporto internacional, com a componente militar e civil, portuguesa e americana, susceptível da existência de situações de emergência, o que cria especiais responsabilidades ao Hospital de Angra, prestando ainda cuidados de saúde aos americanos, militares e civis, que estão em serviço nesta Base.

Refira-se, que é na Ilha Terceira que está sedado o Serviço Regional de Protecção Civil, o que exige a complementar capacidade na acção deste Hospital, no âmbito da Medicina de Catástrofe na Região.

Todas estas circunstâncias leva a que o Hospital de Angra assumira uma função insubstituível nos cuidados de saúde que presta, em termos de produtividade e prontidão, que determina a existência não só de um quadro de recursos humanos actualizado, de equipamentos e meios técnicos adequados, mas também, o que é indispensável, estruturas físicas modernas e funcionais, capazes de corresponderem ao desenvolvimento tecnológico e operativo de uma unidade de saúde hospitalar, adaptada à nossa realidade demográfica, geográfica, atlântica e sismo-vulcânica.

O corpo principal do hospital foi construído nos finais da década de 50, inaugurado em 1961, tem pois mais de 40 anos, e sucederam-se ao longo das últimas décadas obras de ampliação, de readaptação e conservação, à medida que novas valências foram surgindo e novos equipamentos foram sendo utilizados, contudo, as suas estruturas físicas já não conseguem dar resposta cabal às necessidades, já não existem espaços circundantes para novas ampliações, pelo que as limitações são intransponíveis, evidenciando situações de rotura, que se vão agravar com muita incidência nos próximos anos.

O espaço revela-se insuficiente na Urgência, na Consulta Externa, no Internamento, incluindo os respectivos serviços de apoio, inibindo o crescimento, a articulação, modernização e diversas melhorias nesses Serviços.

De acordo com informações provenientes de sectores técnicos especializados, tanto ou mais grave que a insuficiência de espaços, é o estado de degradação em que se encontram as redes de águas, esgotos, electricidade, gases, comunicações e sistemas de segurança/alarme/incêndio, etc.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

No mandato de 1997-2000, o anterior Governo Regional Socialista propunha-se fazer obras de ampliação e beneficiação no actual edifício, para o melhor funcionamento dos serviços mais necessitados, que só no presente mandato foram parcialmente concretizadas, mas que não deixam de ser soluções provisórias.

A urgência continua em péssimas condições em termos de instalações, não obstante terem sido feitas pequenas obras de remedeio na sala de espera dos adultos e na recepção dos utentes, perfeitamente insuficientes.

Em Julho de 1998, um Relatório realizado pela Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde do Ministério da Saúde, a quem fora solicitado a elaboração de um Plano Director do Hospital, concluiria que “... não faltará muito tempo para estar esgotada a sua (do hospital) capacidade física de auto-regeneração”, para além de considerar já a exiguidade e inadequação de alguns serviços.

As posições do então Presidente do Conselho de Administração do Hospital e do então Director-Clinico foram determinantes ao considerarem necessária e justificável a construção de um novo hospital, face às conclusões do Relatório.

Foi numa das visitas de trabalho de dirigentes do PSD da Ilha Terceira ao Hospital, em Setembro de 1998, que tomámos conhecimento do Relatório e a consciência da necessidade de se construir um novo hospital, juntando de imediato a nossa voz nessa reivindicação política, encontros que, ao longo dos últimos anos, vimos mantendo com responsáveis pela gestão do Hospital de Angra e estruturas representativas dos profissionais e dos utentes.

Foi neste contexto que o PS viu-se “obrigado” a incluir no seu manifesto eleitoral para as eleições regionais de 2000 e o Governo a incluir no PMP 2001-2004 este objectivo, nos seguintes termos: “No que respeita à implementação de novas unidades, destacam-se as acções conducentes à construção de um novo hospital de Angra do Heroísmo...”, com uma dotação global de 7,2 milhões de euros (1,4 milhões de contos), distribuída por 2002 (748 000 euros), 2003 (1 995 000 euros), 2004 (4 489 000 euros).

Estas verbas indicavam que o Governo tinha a intenção de arrancar com este empreendimento, o que agora tenta fazer crer o contrário.

Com a Reprogramação Financeira do PMP, aprovada em Novembro de 2002, o Governo Regional, apenas com os votos favoráveis do Grupo Parlamentar do PS, retirou essa verba destinado ao novo Hospital, ficando inscrita uma dotação irrisória de 220 000 euros (44 000 contos), para os anos de 2003 e 2004, o que nem daria para financiar os estudos e projectos, muito menos a compra dos terrenos, depois de escolhida a sua localização, o que ainda não aconteceu.

À beira das Eleições Regionais de 2002, o Governo aprovou a Resolução nº 129/2000, de 17 de Agosto, que de entre outros fundamentos, referia: “*considerando que o Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo atingiu agora um estágio de ameaça de ruptura por falta de instalações adequadas ao eficaz funcionamento dos diversos serviços nos edifícios actualmente existentes*”, o Governo decidia, “*iniciar o processo que levará à construção de um novo Hospital em Angra do Heroísmo*” criando um grupo de trabalho para o efeito.

Entretanto, tal como tinha sido feito em 1998, em todos os anos seguintes, em visitas ao Hospital, em comunicados, artigos de opinião e outras posições públicas, também

aqui no Parlamento e na Assembleia Municipal de Angra, o PSD foi pressionando no cumprimento desta promessa eleitoral.

Assim, em Julho de 2002, os Deputados do PSD/Terceira dirigiram ao Governo um Requerimento, com vista a tomar conhecimento de possíveis decisões, mas a resposta, datada de Outubro de 2002, não trouxe nada de novo, o que se transcreve:

“ A decisão tomada de se construir um novo edifício para o Hospital de Angra do Heroísmo é pública;

Pretende-se, para o efeito, dar continuidade aos estudos técnicos dos terrenos existentes, considerando a exclusão do terreno da Vinha Brava, e elaborar o Programa Funcional para a nova unidade. Este Programa será desenvolvido por uma equipa da Direcção Geral de Instalações e Equipamentos da Saúde, tendo em conta os estudos já efectuados, pela mesma entidade, sobre o actual hospital.”. Refira-se que esta equipa desde 2002 não prestou mais nenhum trabalho, porque não foi solicitado a fazê-lo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

É lamentável e até politicamente vergonhoso constatar-se que entre a Resolução de 17 de Agosto de 2000 e a resposta ao Requerimento, a 31 de Outubro de 2002, passaram-se mais de dois anos, para concluir apenas da inviabilidade dos terrenos da Vinha Brava para a construção do hospital.

Mas, entretanto, passaram-se mais ainda dois anos e a situação em termos práticos e públicos é igual, como veremos. É inacreditável!

Assistimos ao longo de todo este tempo a estes e outros expedientes administrativos e a declarações eleitoralistas e político-partidárias ilusórias, que resumimos assim:

- em 16 de Dezembro de 1998, nesta Assembleia Regional, um Deputado do PS e um Membro do Governo falavam em estudos “para aquela unidade de saúde”;

- em 15 de Outubro de 2000, à beira das anteriores eleições regionais, o PS da Ilha Terceira afirmava no manifesto eleitoral, que havia sido “decidido construir um novo Hospital em Angra do Heroísmo” e prometia “dar continuidade ao processo visando a construção do novo Hospital”;

Deputado Osório Silva (PS): O processo está a decorrer, Sr. Deputado.

O Orador: - em 6 de Abril de 2001, um parlamentar socialista, afirmava: “*merece destaque (...) a consignação de verbas no valor de 1,45 milhões de contos destinados à construção do novo Hospital (refira-se, que se fala mesmo em construção e não em apenas estudos, não fazendo sentido inscrever esta verba se não fosse para o início da construção, mas agora não se diz isso, porque dá jeito esconder-se a incapacidade que todo este processo revela)*);

- em 14 de Janeiro de 2003, um comunicado do PS / Terceira fazia a intrigante pergunta: “*E quanto ao novo Hospital, o que diz o PSD ao facto de, neste momento, decorrerem já os estudos geológicos tendentes à sua implantação?*”;

- em 4 de Fevereiro de 2003, num jornal terceirense, o SRAS informou pretender levar, em breve, a Conselho de Governo a localização do novo Hospital da ilha Terceira, isto foi há 14 meses, vejam!;

- em 22 de Abril de 2003, o Presidente do Governo Regional, afirmava na ilha Terceira: “*estamos a preparar o concurso para a concepção e construção do novo Hospital de Angra do Heroísmo*”, isto foi...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Mais uma mentira.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Incompetência institucional deste Governo.

O Orador: ... há um ano, vejam só!;

Mas, não fica por aqui este “folhetim”, já que em 11 de Setembro de 2003, é publicada nova Resolução do Conselho de Governo, através da qual se extingue o grupo de trabalho criado em Agosto de 2000, constituindo-se nova comissão, à qual competiria propor “*no prazo de 60 dias, a localização definitiva do novo hospital*” e “*no prazo de 180 dias, as etapas e iniciativas necessárias à concretização da construção do novo hospital, a dimensão e a tipologia do equipamento a construir*”.

Passaram-se os 60 dias há já 5 meses e continuamos sem saber onde será localizado o novo Hospital.

Em 11 de Março passado passaram-se os 180 dias e, que se saiba, não há etapas, nem tipologia, nem programa funcional e muito menos o concurso de concepção / construção que o Presidente do Governo anunciara há um ano, na Ilha Terceira, em discurso formal.

Mais recentemente, porque a Comunicação Social levantou a questão, numa forma nervosa e atrapalhada veio o Governo, através do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, dizer que tem as conclusões desta 2ª edição de comissões e de grupos de trabalho, mas que ficaria no segredo o anúncio das mesmas, o que deveria acontecer por meados deste mês de Abril. Assim, questionamos o Governo, sobre quais são essas conclusões e que decisões foram tomadas.

Onde está a verdade nesta política socialista?

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Para eles a palavra vale tudo.

O Orador: Que incompetência e ineficácia são estas?!

Deputado Victor Cruz (PSSD): *Muito bem!*

Deputado Osório Silva (PS): Olhe quem está a falar.

O Orador: O Governo evidenciou não estar politicamente empenhado neste empreendimento, mas sim tirar proveitos eleitorais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

O PSD tem um património histórico e político de pugnar pelo desenvolvimento integral e harmónico da Região e por isso considera de enorme alcance os grandes investimentos que ao longo da autonomia democrática se concretizaram no sector da Saúde, em todas as ilhas, ocupando um destaque necessário e indispensável a construção do novo hospital de Ponta Delgada.

Nesse contínuo esforço de desenvolvimento da Saúde, um grande desafio a enfrentar nas infra-estruturas da Saúde é a construção do novo hospital da Ilha Terceira, capaz de enfrentar as exigências que recaem sobre uma unidade de saúde hospitalar para este século XXI.

Com esta preocupação política, a CPI/Terceira do PSD mais uma vez, em recente conferência de imprensa, no passado mês de Fevereiro, solicitou explicações ao Governo Regional e apresentou a sua posição sobre esta matéria.

A centralidade geográfica da ilha Terceira não pode ser um mero argumento discursivo, mas tem de ser uma razão potenciadora do desenvolvimento regional, não só em benefício da ilha mas a favor do conjunto da Região.

O PSD não só reclama, mas afirma-se politicamente comprometido com a concretização deste objectivo, posição assumida claramente pelo Presidente do

PSD/Açores, Dr. Victor Cruz, como prioridade por ele definida nos investimentos para a Ilha Terceira, e será seguramente concretizada pela Coligação Açores, se merecer a confiança dos Açorianos para governar a Região, como convictamente esperamos.

Deputado Osório Silva (PS): Quem muito promete nada faz.

O Orador: A esperança que acalentamos nos levará à concretização deste empreendimento, para bem do SRS e dos Açorianos.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Estão abertas as inscrições para possíveis esclarecimentos.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Perante um assunto tão importante como este que foi trazido aqui pelo Deputado Bento Barcelos, numa forma precisa e rigorosa, numa forma em que demonstra que se de facto muito já foi dito, muito já foi escrito sobre um assunto tão importante como uma unidade de saúde com a importância do novo Hospital da Ilha Terceira, é com estupefacção que vejo que não há qualquer reacção por parte daqueles que ocuparam todo este tempo a anunciar, reanunciar e voltar a anunciar esta obra e por fim remetem-se ao silêncio.

Remetem-se ao silêncio, porque não cumpriram aquilo que prometeram.

Deputado Nuno Amaral (PS): Veja se promete um Hospital para a Praia da Vitória.

O Orador: Parece-nos que a intervenção do Sr. Deputado Bento Barcelos é clara quando faz referência a declarações, e não são meras manifestações de vontades,

porque uma coisa é manifestar-se a vontade de se fazer uma obra e estou certo que todos os que estamos aqui temos vontade que se faça mais.

Neste caso concreto não foram puras e meras manifestações de vontades, está-se perante compromissos assumidos em comunicados de imprensa em que se fala claramente, ao contrário do que agora se quer dizer, na construção duma nova unidade hospitalar e dou como exemplo os comunicados de Março e Abril de 2001, declarações desde 1998, estudos e mais estudos.

O Presidente do Governo Regional, como foi aqui referido, deslocando-se à Terceira, faz amanhã um ano, disse: “Estamos a preparar o concurso para a concepção e construção do novo Hospital de Angra do Heroísmo”.

Portanto, em 8 anos foram só promessas e mais promessas.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Esquecem-se dos anos que levaram a fazer o Hospital de Ponta Delgada.

O Orador: De cerca de 1.450 mil contos previstos, tudo foi reduzido a zero.

Estamos no final desta legislatura, no final de 8 anos de governação socialista e relativamente ao Hospital de Angra, como, infelizmente, em relação a outras obras importantes na ilha Terceira, a promessa acabou por não passar disso mesmo. Essa obra vai ser outro governo a fazê-la.

Deputado Paulo Messias (PS): Vamos ser nós a fazê-la.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Eu não vou repetir o conteúdo da minha intervenção...

Deputado José Decq Mota (PCP): Vai responder ao silêncio.

Deputado Mark Marques (PSD): É por isso que faz falta o Canal Parlamento.

O Orador: ... nem as palavras pertinentes do Deputado Clélio Meneses, mas para dizer que só no âmbito da saúde e na sequência de intervenções minhas, é a segunda

vez que o Governo e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista optam pelo silêncio...

Deputado Paulo Messias (PS): É porque não pediu esclarecimentos.

O Orador: ... em questões que reputamos pertinentes e de interesse para a Região.

Consideramos um autêntico desrespeito para com o Parlamento e para com os açorianos que aqui representamos, não assumirem cabalmente as suas responsabilidades e de, a devido tempo, neste espaço, darem explicações que os deputados merecem e os açorianos ainda mais.

(Aplausos da bancada do PSD)

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): A Sra. Secretária capitulou na defesa do Governo.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Óscar Rocha.

Deputado Óscar Rocha (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O desenvolvimento sustentado das nossas ilhas e a luta contínua pelo bem-estar das nossas populações, são os vectores essenciais da acção e da nossa política. Muito se tem feito e muito há ainda a fazer.

O Corvo não foge a esta regra e como tal venho a esta tribuna fazer algumas considerações sobre o muito que por nós tem sido feito e tecer também algumas considerações sobre aquelas que são algumas das aspirações dos corvinos que estamos a concretizar ou ainda pretendemos concretizar.

É com muito regozijo que vejo nascer uma das grandes, e já antiga aspiração dos corvinos – o Lar de Idosos. Esta obra, que teve o seu início em Setembro e cujos trabalhos decorrem em bom ritmo, dentro em breve vai permitir que os idosos do Corvo não tenham que ser transferidos para o Lar de Idosos da ilha das Flores para aí permanecerem nos últimos dias da sua árdua vida passada na terra que os viu nascer e crescer com todo o espírito de sacrifício que é próprio dos corvinos.

Bem hajam todos aqueles que tornaram possível esta realidade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Um dos pilares do desenvolvimento das nossas ilhas é sem dúvida o turismo. No Corvo muito há ainda a fazer para que esta actividade possa trazer benefícios e mais valias que contribuam para o seu desenvolvimento.

Uma política de transportes marítimos entre as duas ilhas do Grupo Ocidental, será sem sombra de dúvidas benéfica para podermos receber na nossa ilha mais turistas que visitam a vizinha ilha das Flores e que não querem deixar de visitar também a nossa pequena mas acolhedora terra. Ligações marítimas de passageiros, diárias, na época alta precisa-se urgentemente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A economia da nossa ilha depende em muito da agricultura, da pecuária e mais recentemente do aproveitamento do leite no fabrico do tradicional queijo do Corvo, que actualmente se produz na queijaria da “Lacticorvo”, uma recente unidade de produção de queijo, que este Governo se deve orgulhar de ter financiado. No entanto, para que se possa tirar desta unidade o máximo proveito possível há que incentivar os agricultores a melhorar a qualidade do leite.

Outra velha aspiração dos corvinos, em especial dos agricultores, é a pavimentação da Estrada Leste.

Embora não possam ser esquecidos alguns melhoramentos efectuados ao nível da rede de drenagem e reconstrução de aquedutos, bem como as obras de alargamento da via e reconstrução de muros que estão em curso, é urgente a pavimentação daquela estrada, assim como o arranjo de outros caminhos de penetração que se encontram intransitáveis para qualquer veículo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Aspirações e anseios de melhores condições de vida, todos nós temos. Apesar dos muitos condicionalismos que aqui não vou enumerar, de Santa Maria ao Corvo todos merecem o melhor e é na procura desse objectivo que convictamente nos batemos.

Tenho, contudo, a convicção que as preocupações dos corvinos, que aqui deixo nesta minha breve intervenção, não sendo nenhuma utopia continuarão certamente a ser tidas em conta e postas em prática por este e pelos próximos Governos Socialistas.

Disse.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

(Pausa)

Estão inscritos os Srs. Deputados José Manuel Nunes e José Decq Mota.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Nunes.

(* **Deputado José Manuel Nunes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há pouco dizia a Sra. Secretária que as Flores estavam na rota do desenvolvimento. É pena que o Corvo que fica tão perto, esteja na rota do esquecimento.

Deputado João Cunha (PSD): *Muito bem!*

O Orador: É pena também que a estrada Leste, obra aqui tantas vezes já falada, continue por asfaltar e pelos vistos ainda não é este ano que essa obra será feita.

Daqui faço a promessa de que em 2005, com governo da coligação PSD/PP, os corvinos verão o seu problema resolvido.

Muito obrigado.

Deputado João Cunha (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(* **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu não me levanto para fazer nenhuma promessa...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Ao menos isso.

O Orador: ... mas queria registar o tom da intervenção do Sr. Deputado Óscar Rocha, que é um tom que me parece perfeitissimamente adequado e que dum forma muito serena veio colocar algumas reflexões e algumas preocupações, que é deputado do partido que apoia o governo e que não deixou de colocar as suas questões.

Penso que o tom é efectivamente o adequado, neste ponto dos nossos trabalhos e que são extremamente relevantes aqueles assuntos que trouxe.

O Sr. Deputado José Manuel Nunes, do PSD, meteu aqui um “fait divers” de natureza pré-eleitoral, dissonante com o tom da intervenção do Sr. Deputado Óscar Rocha.

Deputado Nuno Amaral (PS): Ele quer encabeçar a lista pela coligação.

O Orador: Eu levantei-me essencialmente para colocar uma questão concreta.

Como os Srs. Deputados sabem, eu estive no Corvo recentemente como Deputado Regional, cumprindo obrigações que o Estatuto nos coloca e usando direitos que o estatuto também nos atribue e tive a oportunidade de me aproximar de alguns dos problemas do Corvo, inclusivamente falei com os Srs. Deputados eleitos por aquela ilha.

Estou de acordo com as preocupações que colocou sobre o transporte marítimo, com a questão que colocou sobre a necessidade imperiosa da estrada Leste, com a importância que a agricultura tem na naquela pequena economia local, mas queria colocar uma questão concreta, preocupação que foi lá muito manifestada, relativamente ao problema do transporte de mercadorias.

Reconhecendo-se como se deve reconhecer o esforço feito pelo Governo Regional – o Sr. Secretário da Economia está a ouvir-me – queria que soubesse que reconheço o esforço feito pelo Governo no sentido de resolver o problema do navio e da ligação com as Flores, há entretanto um problema operacional que é colocado e que tem a ver com o transporte de certo tipo de mercadoria que, quando é feito a granel, nomeadamente os adubos, a farinha, etc., sofre prejuízos grandes e algumas entidades do Corvo, nomeadamente a Associação Agrícola e outras levantaram a questão – e eu pus o problema, por requerimento, ao Governo – de poder ser estudado outro esquema, nomeadamente o uso de contentores de 10 pés.

Gostava de saber se o Sr. Deputado Óscar Rocha tem nas suas preocupações este problema e que opinião sobre ele pode trazer a esta Câmara.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Óscar Rocha.

(*) **Deputado Óscar Rocha (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Decq Mota:

Em relação à questão da carga contentorizada eu na última intervenção que fiz antes desta já lancei essa preocupação.

No entanto, posso informá-lo que aquele barco tem capacidade para transportar, no mínimo, dois contentores de 10 pés e reconheço que não tem sido cumprido em todas as viagens.

De qualquer forma, o que tenho a registar é que ultimamente esse serviço tem melhorado significativamente.

Ainda não está a 100%, mas essa questão que foi lançada pela Associação Agrícola do transporte de adubos, essa parte, pelo menos, foi ultrapassada e os últimos carregamentos já foram efectuado sem contentores.

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos e recomeçamos às 18,00 horas.

(Eram 17 horas e 30 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 10 minutos)

Vamos iniciar o **Período da Agenda da Reunião** com a apreciação do **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Elevação de Rabo de Peixe a Vila”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Antes de iniciarmos o debate, permitam-me que registre que se encontra a assistir aos nossos trabalhos uma ampla e importante Delegação de Rabo de Peixe, constituída por muitas pessoas (e peço perdão se não mencionar todas): o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, diversas associações, o Sr. Senador Estadual de Rhode Island, outras pessoas da emigração de Rabo de Peixe, autoridades eclesiásticas, enfim... um numeroso grupo de naturais de Rabo de Peixe que fez questão de estar hoje connosco para nos acompanhar neste ponto da nossa ordem de trabalhos.

Em nome da Assembleia Legislativa Regional dos Açores saúdo-vos, cumprimentos e, digo mais, sejam bem-vindos ao plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores!

Muito obrigado.

(Aplausos da câmara)

Feitos os cumprimentos, vamos iniciar o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda para fazer a apresentação da Proposta de Resolução.

Deputado Manuel Arruda (PSD): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rabo de Peixe, Ilustre Delegação de Rabo de Peixe:

Com este Projecto de Decreto Legislativo Regional os Deputados do Partido Social Democrata pretendem, enquanto representantes eleitos das populações açorianas, dar voz aos anseios dos cidadãos de Rabo de Peixe.

Poderá parecer mera medida administrativa. Mas não é. Ela representa a vontade, o querer, o orgulho da população que sente as suas raízes, que se orgulha da terra onde nasceu e viveu, formando comunidades activas, na tentativa de se realizar individualmente através do conjunto de sociedades.

É de pequenas e grandes coisas que se vai construindo o futuro .

O Partido Social Democrata, ciente dos estímulos que a laboriosa população de Rabo de Peixe merece e reunidos que estavam os requisitos legais exigidos, avançou com a proposta de elevação de Rabo de Peixe a Vila.

O povoamento de Rabo de Peixe iniciou-se em meados do século XV. Esta freguesia tem sido berço de personalidades que se têm destacado na política, nos negócios, na cultura, na investigação e na religião, salientando-se o grande contributo destas personalidades prestado à sociedade açoriana. Permitam-me que destaque, pela sua grandiosidade, o Dr. Ruy Galvão de Carvalho.

No âmbito cultural, esta freguesia tem fortes tradições, assentes na religiosidade do seu povo com especial destaque para a devoção pelo Divino Espírito Santo, sendo famosos os cortejos e carros alegóricos.

As duas Filarmónicas, Lira do Norte e Progresso do Norte têm mais de um século de existência e têm funcionado como pólo dinamizador da juventude na aprendizagem musical.

Com uma população de 7.400 habitantes – a terceira mais populosa dos Açores e maior do que 12 concelhos desta Região – Rabo de Peixe é, até hoje, uma freguesia com um dinamismo económico, social e cultural louvável, pese embora muitos problemas sociais que persistem.

A pesca é uma das actividades que mais mão de obra emprega na freguesia.

O seu porto representa não só um grande volume de capturas, como de emprego, sendo o núcleo de pescadores, que aqui desempenha a sua actividade, um dos maiores da Ilha de São Miguel. Salienta-se que o número de barcos de categoria intermédia, dos 6 aos 9 metros, representa cerca de 55% das embarcações de São Miguel.

Outra actividade com grande peso na economia da freguesia é a Agricultura, empregando uma importante fatia da população activa. Esta freguesia possui 245 explorações agrícolas representando 990 ha de superfície agrícola utilizável, revelando uma taxa de exploração superior à Ilha de São Miguel.

Rabo de Peixe é o núcleo industrial de maior importância de todo o Concelho da Ribeira Grande, destacando-se as indústrias ligadas à construção civil e conserveira.

Na área do comércio e serviços encontramos 75 estabelecimentos distribuídos por 26 ruas salientando-se cafés, pronto-a-vestir, supermercados e serviços como farmácias ou estações de serviço.

Relativamente aos Serviços Públicos, Rabo de Peixe possui uma Casa do Povo, uma Junta de Freguesia, um Centro de Apoio à Criança, um Centro de Saúde, um Centro de Apoio ao Idoso e uma Esquadra da PSP.

Quanto às estruturas de Ensino, construídas na década de 80, a Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe engloba três Escolas Básicas com Jardim de Infância e uma Escola Básica do 2º e 3º ciclos, que abrangem diversos níveis. Neste mesmo período foi levado a cabo um projecto na área habitacional de mais de cem fogos.

Recentemente e, mercê de um forte empenhamento do Governo da República, da Câmara Municipal da Ribeira Grande e da Junta de Freguesia de Rabo de Peixe, foi possível, através de instrumentos financeiros do Fundo EFTA aprovar uma candidatura de 22,9 milhões de euros que possibilitarão um forte incremento no desenvolvimento sócio-económico desta freguesia.

A aprovação desta candidatura inclui uma aposta no saneamento básico, na remodelação das Escolas do ensino básico, bem como a construção de 2 pavilhões desportivos nas respectivas escolas. No sentido de possibilitar uma maior participação da população jovem será construído um Pavilhão Multiusos e uma Piscina Olímpica o que é um sinal claro de uma sensível melhoria nas infra-estruturas e que, no futuro irão contribuir para uma melhor integração e participação na vida activa da nova Vila.

Cumprimos o nosso dever em relação à vontade expressa pelo povo de Rabo de Peixe.

Agora, o futuro pertence à Vila de Rabo de Peixe e ao seu Povo.

Disse.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Rabo de Peixe, Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rabo e Peixe, Exmo. Senhor Senador de Rhod Island, Ilustres Representantes da Freguesia de Rabo de Peixe:

Pretende-se hoje elevar à categoria de Vila, nos termos do Decreto Regional n.º 14/81/A, de 13 de Junho, Rabo de Peixe, uma das freguesias mais populosas da Ilha de S. Miguel, pertencente ao concelho da Ribeira Grande. Satisfaz-se assim uma velha aspiração da sua população, quer a residente, quer a que vive na diáspora e que

nunca esqueceu a sua terra, e que por isso mesmo também deu o seu contributo a esta iniciativa, desejando que Rabo de Peixe se desenvolva cada vez mais, criando-se as condições sócio económicas para que as gerações presentes e futuras não tenham a necessidade de abandonar, tal como eles, o torrão que os viu nascer.

Iniciado o seu povoamento em meados do século XV, a freguesia de Rabo de Peixe é hoje possuidora de um notável passado histórico e cultural – berço de personalidades que ao longo do tempo se destacaram na política, nos negócios, na cultura e na religião. Se ainda hoje as encontramos nos mais importantes cargos da administração pública regional e local, na actividade económica ou cultural, nos Açores e nas Comunidades Emigrantes, importa realçar algumas das que, num passado recente, elevaram bem alto o nome da sua terra, como Frei António do Presépio, um dos maiores oradores do país; D. Paulo Tavares, Bispo de Macau, o primeiro açoriano a exercer um cargo na Santa Sé; Manuel António de Vasconcelos, jornalista e fundador do Açoriano Oriental, o mais antigo Jornal de Portugal, que foi ainda deputado nas Cortes pelos círculos dos Açores e de Cabo Verde; António Tavares Torres, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande e Procurador à Junta Geral, autodidacta e militante do Partido Progressista; José Amaral da Luz, repentista; António Raposo de Amaral, Licenciado em Ciências Económicas; António Tavares Penacho, fundador da Tipografia Insular; Francisco Manuel Raposo de Almeida, editor responsável do Açoriano Oriental; José Vieira, cenógrafo; Ruy Galvão de Carvalho, conceituado professor, escritor e investigador da obra de Antero de Quental.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Rabo de Peixe que, segundo os censos de 2001, possui 7.407 habitantes tem uma das densidades populacionais mais elevadas da Região, 436,22 habitantes por Km². Esta taxa é muito superior à registada no concelho da Ribeira Grande (157,8 hab/Km²), em S. Miguel (176,8 hab/Km²) e na Região Autónoma dos Açores (104,1 hab/Km²).

Com uma população bastante jovem, resultante de uma natalidade bastante elevada, superior à média regional e nacional, apesar do aumento do número de idosos, em virtude do aumento da esperança de vida, Rabo de Peixe é ainda uma das freguesias

em que menos se tem feito sentir o declínio da população à existência de fortes fluxos emigratórios, como os que aconteceram entre 1965 e 1975.

A distribuição da população activa por sectores de actividade, segundo os mesmos censos era de 21,5% no sector primário, de 33,6% no secundário e 44,8% no terciário e a taxa de actividade era, nos censos de 2001, de 35,7%. A Pesca é a actividade que emprega um maior número de pessoas, constituindo-se como principal núcleo de pescadores da ilha. Nesta freguesia está instalado um importante e moderno porto, o segundo maior porto de pesca de S. Miguel, tanto em volume de capturas como em valor do pescado.

A Agricultura e a Silvicultura são também actividades muito importantes, a última desenvolvida num conjunto de quintas e pomares, onde os citrinos imperam e são atractivo para a instalação de uma população jovem, que nelas têm edificado a sua primeira ou segunda habitação. Tem sido uma das formas de preservar esta importante actividade, no momento em que a monocultura da vaca se estendeu a quase todos espaços agrícolas disponíveis. Na agricultura, para além da Pecuária, desenvolve-se uma importante actividade de culturas intensivas de legumes frescos, o que faz com que Rabo de Peixe seja, desde há muito, um importante centro de produção que abastece toda a ilha de S. Miguel e em especial os seus dois principais centros urbanos (Ribeira Grande e Ponta Delgada).

Quanto ao desenvolvimento comercial e industrial destacam-se os 75 estabelecimentos comerciais que se dedicam às actividades mais diversas, como pronto a vestir, cafeteria, supermercados, etc..

No domínio da indústria vamos encontrar sedeadas em Rabo de Peixe, em especial na sua Zona Sul, um vasto conjunto de empresas, algumas de grande e média dimensão que se dedicam na sua maioria à construção civil. Possui também, entre outras, empresas de transformação e conservação de pescado, panificação, charcutaria, carpintaria e duas excelentes unidades de Turismo Rural.

Rabo de Peixe é ainda uma freguesia com um valioso património arquitectónico, fortes tradições e manifestações culturais, ligadas às suas festas religiosas, ao folclore e à música.

Do património arquitectónico, releva-se o religioso, como a Igreja do Senhor Bom Jesus, construída no Século XVIII, as Ermidas de Nossa Senhora do Rosário (Séc. XVI), de S. Sebastião (Séc. XVIII), de Nossa Senhora da Conceição das Vinhas (Séc. XVII), a de Sant’Ana e da Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Séc. XX).

As festas religiosas, extremamente valorizadas pela sua população, iniciam-se logo no primeiro dia do ano, com a Festa do Senhor Bom Jesus, padroeiro da freguesia, seguindo-se as de S. Sebastião e de S. Pedro Gonçalves, patrono dos pescadores. Chegada a época do Espírito Santo, as festas de Rabo de Peixe distinguem-se de todas as outras da ilha de S. Miguel, pelos seus famosos cortejos de carros alegóricos e pela especificidade das suas características como acontece nas Festas das Bandeiras, engloba duas formas, a Bandeira da Santíssima Trindade, designada pelo povo por “Festa da Caridade” e a Bandeira da Beneficência, ou a “Festa da Beneficência”.

Durante estas festas ocorrem as famosas “Despensas” e “Bailinhos”, duas danças com características muito próprias e únicas na ilha. Para além destas festas em honra do Divino Espírito Santo realizam-se ainda seis coroações.

No primeiro Domingo de Outubro encerram-se as festas religiosas com a Festa de Nossa Senhora do Rosário.

Rabo de Peixe possui duas importantes e centenárias filarmónicas. A Filarmónica “Lira do Norte”, fundada em 1887, cuja padroeira é Santa Cecília e a Filarmónica “Progresso do Norte”, fundada em 1883 e que tem como padroeira Nossa Senhora da Conceição.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O saneamento básico é um dos requisitos exigidos pelo diploma que estabelece os critérios para a elevação de freguesias a Vilas. De referir que Rabo Peixe se encontra totalmente servida de rede de esgotos pluviais e que grande parte da freguesia já está servida de efluentes domésticos, esperando-se proximamente dotar a zona alta e parte da zona baixa destas importantes infra-estruturas através de financiamentos já devidamente acautelados.

A freguesia que hoje se pretende elevar a Vila respeita assim os requisitos impostos pela legislação em vigor e mais do respeitar ultrapassa-os em alguns domínios. É um

mérito da sua população que tem trabalhado e lutado pelo desenvolvimento social, cultural e económico da sua terra.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Rabo de Peixe passa a Vila num momento, de grandes transformações, ao nível da educação, das infra-estruturas, da instalação de novas empresas e de novos serviços e dos apoios sociais, pelo que se augura um futuro risonho para a nóvel Vila da costa norte da ilha de S. Miguel. Todavia, Rabo de Peixe é uma terra de contrastes, cuja visibilidade está intimamente associada às suas bolsas de pobreza, frequentemente noticiadas em diversos meios de comunicação social.

Em 1996 quando o PS chega ao Governo encontra nesta freguesia do concelho da Ribeira Grande uma grave situação de carência social e habitacional, apesar das várias intervenções já feitas ao longo dos anos, com carácter caritativo e pontual, mas que tiveram poucos ou nenhuns efeitos na eliminação das situações de pobreza.

Assim, o Governo presidido por Carlos César começou por solicitar um estudo à Universidade Católica Portuguesa para a elaboração de um Projecto para Rabo de Peixe, com o objectivo de apoiar a definição, a realização e o acompanhamento de políticas públicas susceptíveis de promover a mudança social desta localidade.

A implementação de um projecto especial de reordenamento e reabilitação de Rabo de Peixe constitui um objectivo claramente assumido pelo VIII Governo Regional dos Açores. A inserção, de forma autónoma e destacada, de um quadro de informação no âmbito dos planos anuais de investimento de Região, identificado como “Intervenção Específica em Rabo de Peixe”, revestiu-se da maior importância para o concelho da Ribeira Grande e, mais especificamente, para a freguesia de Rabo de Peixe. Consubstanciava-se assim um primeiro esforço de execução integrada das múltiplas soluções para os problemas daquela freguesia.

As vulnerabilidades, identificadas em vários domínios, mas também as potencialidades da freguesia e da sua população, aconselham o prosseguimento de uma intervenção multidisciplinar e multidepartamental, orientada para o desenvolvimento e para a melhoria da qualidade de vida da população de Rabo de Peixe.

Neste contexto, o Governo Regional elaborou uma Orientação para a Intervenção Específica em Rabo de Peixe que consagra um conjunto de programas e medidas de carácter sectorial e local, já em execução ou a executar, a curto e médio prazo.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Com taxas de execução de 0%!

O Orador: Tal Orientação veio a merecer, após um período de diálogo e trabalho conjunto com a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Junta de Freguesia, de Rabo de Peixe, uma aprovação unânime.

Estamos conscientes de que persistem problemas por resolver, já que são longas as alterações associadas aos fenómenos e a ciclos culturais e de mentalidades do fenómeno da pobreza e de exclusão social.

Há que continuar o esforço de mudança e nesse sentido Rabo de Peixe acabou de receber um importante reforço através da aprovação no passado mês de Dezembro do projecto EFTA, uma intervenção multidisciplinar e multidepartamental a ser realizada numa estreita colaboração entre o Governo da República, o Governo Regional, a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Junta de Freguesia de Rabo de Peixe.

Com os Governos do Partido Socialista, Rabo Peixe viu melhorar significativamente as condições materiais e sociais da sua população: melhores condições para o exercício da actividade piscatória, melhor ambiente e defesa da orla marítima, melhores vias de acesso, mais habitação, mais apoios à família, ao emprego e à educação, mais infra-estruturas para as crianças e jovens.

Por tudo o que tem sido feito, Rabo de Peixe vai ser uma Vila com porto de pesca e recreio, uma piscina oceânica, um Clube de Tiro, um Observatório Astronómico, uma Escola Profissional, um Centro de Equitação, um Centro Ambiental, um Centro Multiusos, que associados ao dinamismo dos seus agentes económicos lhe possibilitará ser um principais e dinâmicos centros populacionais da ilha de S. Miguel.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Ilustre Delegação de Rabo de Peixe e da Ribeira Grande:

Na nossa Região Autónoma dos Açores temos realidades demográficas muito diversas, com povoações da mais variada dimensão e com peso também variável no processo de desenvolvimento em curso.

Se é certo que a maior parte das freguesias açorianas são de pequena dimensão, é também certo que a História determinou as condições de existência de algumas freguesias de maior dimensão, que como tal, têm condições próprias para funcionarem como pólos de desenvolvimento, sempre que os poderes políticos incentivam com medidas e orientações esse desenvolvimento.

A Freguesia de Rabo de Peixe é uma das maiores freguesias da nossa Região e dá inestimável contributo ao desenvolvimento do Concelho da Ribeira Grande, da ilha de São Miguel e dos Açores.

A Freguesia de Rabo de Peixe com os seus mais de 7000 habitantes, repartidos por actividades no sector primário (21,5%), no sector secundário (33,6%) e no sector terciário (44,8%); com as suas 26 ruas e 75 estabelecimentos comerciais e de serviços; com as suas vastas actividades industriais que envolvem 40 titulares; com o seu novo porto de pesca que acolhe 30% do total dos barcos de pesca existentes em São Miguel e o maior núcleo de pescadores daquela ilha; é de facto uma freguesia grande, laboriosa, produtiva e que, de algum modo, não pode deixar de ser o espelho de muitos aspectos da nossa realidade económica e social.

Rabo de Peixe que é também terra berço de alguns açorianos ilustres, e que é uma freguesia que ao longo dos séculos foi construindo e consolidando valores e património cultural, assume-se, claramente como uma das mais marcantes freguesias da costa Norte de São Miguel e como freguesia fundamental da parte Oeste do Concelho da Ribeira Grande.

É esta freguesia grande e laboriosa, que tem sabido aproveitar a época histórica de quebra do isolamento que se iniciou com o 25 de Abril, que vai hoje receber o título de Vila por decisão desta Assembleia.

Tratando-se, embora, de uma decisão que atribui um título honorífico, não deixa de ser uma decisão importante, na medida em que põe em evidência toda a realidade de Rabo de Peixe e significa o reconhecimento da importância demográfica, económica, social e cultural daquela localidade açoriana.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Rabo de Peixe, em virtude das vicissitudes que marcaram a vida do nosso Arquipélago, muito contribuiu para o contingente emigratório que deu expressão às Comunidades Açorianas dos Estados Unidos e Canadá. Muitos dos seus filhos emigrados nunca esqueceram a terra que os viu nascer e têm contribuído de forma marcante para a sua valorização e crescimento.

Foram muitos os filhos de Rabo de Peixe vivendo hoje no estrangeiro, que se empenharam no movimento que deu origem concreta à iniciativa política de atribuição do título de Vila, que hoje se concluiu.

A profunda ligação às origens que os marca, associada à capacidade de ver e perceber a evolução verificada, criou as condições para que esses filhos de Rabo de Peixe pudessem reclamar esta medida e pedir apoios políticos diversificados para que ela se concretizasse de forma plena.

O Grupo Parlamentar do PCP, desde cedo contactado por estes apoiantes da ideia de transformação de Rabo de Peixe em Vila, assegurou, sempre, com toda a convicção, não só o seu pleno apoio mas também a sua opinião que esta valorização pode ser importante como contributo para a resolução de vários problemas nomeadamente na área social.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É importante que também se refira que Rabo de Peixe, como terra açoriana de trabalho que é, vive de forma sentida e visível muitos dos problemas que afectam as nossas comunidades laboriosas.

Localidade que já tem uma forte ligação aos serviços mas que permanece com uma forte ligação à terra e ao mar, Rabo de Peixe, é também espelho dos desequilíbrios e

das assimetrias que marcam ainda de forma profunda a nossa vida económica e social.

O prolongamento no presente de vivências e soluções do passado muito tem contribuído para travar e fazer demorar soluções estruturais de combate às assimetrias sociais e de dignificação de todas as profissões, incluindo as profissões marítimas, o que traz como consequência o prolongamento no tempo de injustiças muito sérias e a introdução de problemas sociais graves que se têm afirmado nas sociedades contemporâneas.

Se é verdade que estas situações persistem e existem em Rabo de Peixe, é também verdade de que a agora Vila de Rabo de Peixe tem demonstrado ter no seu seio uma vitalidade essencial muito forte, vitalidade essa que tem sido fundamental ao seu processo de crescimento.

Quando do ponto de vista regional houver, de facto, uma forte e inabalável vontade política de realizar verdadeiras políticas estruturais de afirmação da justiça social e de combate às assimetrias e suas consequências, as questões deste âmbito começarão a ser melhor resolvidas em toda a Região, incluindo em Rabo de Peixe.

Gostaria hoje de felicitar toda a população de Rabo de Peixe, os seus autarcas e todos os que dão um importante contributo quotidiano para a valorização daquela importante freguesia do Concelho da Ribeira Grande, pelo facto de ela agora receber, merecidamente, o título de Vila. Estendo com grande satisfação essas felicitações a todos aqueles que, sendo de Rabo de Peixe mas vivendo nas Comunidades Açorianas dos Estados Unidos e Canadá, tudo fizeram para que este momento chegasse.

Deputados José Manuel Bolieiro e Bento Barcelos (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Peço a todos os ilustres filhos de Rabo de Peixe, que da terra mãe ou das longínquas terras onde vivem, se deslocaram hoje a esta Assembleia, que recebam as sinceras e sentidas felicitações do Grupo Parlamentar do PCP por terem lutado e trabalhado por um objectivo nobre de valorização da sua Terra.

Por último, gostaria de afirmar ser absolutamente essencial que se trabalhe com maior profundidade, empenho, transparência e vontade para que os problemas sociais graves que existem na Vila de Rabo de Peixe e em muitas outras localidades dos Açores possam ser enfrentados com maior sucesso.

Pela parte da PCP/Açores tudo continuará a ser feito nesse sentido.

Muito obrigado.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Exma. Delegação de Rabo de Peixe:

O Grupo Parlamentar do Partido Popular dá o seu total apoio ao Projecto de Decreto Legislativo Regional que estamos a apreciar e que eleva ao Estatuto de Vila a Freguesia de Rabo de Peixe.

Esta iniciativa legislativa do PSD, apresentada neste Parlamento a meados de Julho do ano passado, traduziu claramente a vontade inequívoca das populações abrangidas e das instituições que as representam.

Por isso, ao longo do processo legislativo conduzido pela Comissão de Política Geral desta Assembleia, todas as entidades autárquicas directamente representativas das populações do Concelho da Ribeira Grande e da Freguesia de Rabo de Peixe foram unânimes na fundamentação da justeza desta elevação.

Idêntica convergência teve lugar quanto à verificação dos requisitos legais exigíveis para a referida elevação a Vila.

Por isso, é com muito gosto que o Grupo Parlamentar do CDS/PP se associa a esta iniciativa legislativa que consagra um novo e justo estatuto para a progressiva comunidade de Rabo de Peixe.

Desde a primeira hora que acompanhamos esta oportuna pretensão e tivemos o gosto de, como Deputado da Comissão Parlamentar de Política Geral que conduziu os trabalhos legislativos, participar activamente nos mesmos.

Na verdade, Rabo de Peixe, para além de ser a freguesia mais populosa do Concelho da Ribeira Grande é uma das maiores de S. Miguel e dos Açores, dispõe de um vasto conjunto de serviços públicos e de um dinâmico tecido empresarial, com um núcleo

industrial e uma actividade piscatória de grande relevância, no contexto da ilha e da região, dando um grande contributo para o desenvolvimento dos Açores.

Mas Rabo de Peixe também é detentor de um notável passado histórico e artístico tendo já proporcionado à região e ao mundo figuras ilustres nas letras, na política e na religião.

É por isso com muita satisfação que o Grupo Parlamentar do CDS/PP aprova esta importante e merecida distinção à Comunidade de Rabo de Peixe, que além de um prémio pelo esforço de desenvolvimento que já atingiu, deverá também constituir um enorme estímulo para a construção de um futuro colectivo ainda melhor.

Agora que o Governo da República da responsabilidade da Coligação PSD e CDS/PP concebeu um Programa Especial de intervenção social de grande envergadura para as zonas mais carenciadas de Rabo de Peixe, estão criadas condições únicas para guindar o conjunto desta comunidade para os desejáveis patamares de uma equilibrada promoção social.

Gostaria ainda de manifestar a minha satisfação pessoal pela elevação de Rabo de Peixe a Vila, já que a esta importante comunidade me ligam laços sentimentais fortes, pelos muitos amigos que lá tenho ou que se encontram radicados nas Comunidades Açorianas dos Estados Unidos e do Canadá e que estão vivendo intensamente este momento histórico da sua inesquecível terra de origem, bem patenteado na representativa Delegação que se deslocou expressamente a este Parlamento, o que constitui situação única e exemplar atitude de amor à terra natal e consideração muito especial por este órgão máximo da Autonomia Açoriana.

A Assembleia Legislativa Regional, em nome do povo dos Açores, faz hoje o devido e justo reconhecimento a Rabo de Peixe, que, estamos certos, terá um futuro ainda mais promissor, com a preciosa ajuda dos seus filhos ilustres e dedicados, não esquecendo o actual Presidente da Junta de Freguesia, Artur Martins, meu particular amigo e ex-Deputado desta Assembleia Legislativa.

Muito obrigado.

(Aplausos da câmara)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta.

(*) Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo, distinta Delegação de Rabo de Peixe, Sr. Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

Neste momento tão significativo, o Governo Regional não podia deixar de se pronunciar, em duas ou três notas, sobre a elevação da freguesia de Rabo de Peixe a Vila.

Como todos sabemos, vivemos numa Região de fronteira entre o velho e o novo Continente, consciente da ultraperifericidade, mas simultaneamente com uma firme noção de centralidade. Centralidade que se impôs e que se continua a impor a todos os níveis e que hoje não é mais rigorosa, mas certamente mais reconhecida.

Ultraperiferia e centralidade que hoje, cada vez mais, se relativizam face a uma sociedade de informação emergente que torna o longe próximo e o próximo longe.

Que tem aproximado os Açores de outras regiões do país, as suas ilhas umas das outras.

Neste desenvolvimento participam, por via do aprofundamento das suas competências e formas de financiamento, as autarquias locais que, em parceria com o Governo Regional, têm contribuído também para o desenvolvimento desta Região.

O desenvolvimento faz-se e aparece de muitas formas e por muitas vias.

Serve este enquadramento para registar o momento que hoje aqui vivemos, o que constitui uma antiga aspiração dos Rabo Peixenses que remonta à década de 60 e que tem tido ilustres e acérrimos defensores, como é disso exemplo Gabriel Moreira da Silva.

A freguesia de Rabo de Peixe, no concelho da Ribeira Grande, ascende hoje, por via legislativa, à nobre categoria de Vila, um título e uma ascensão que se deve sobretudo ao cumprimento de todos os requisitos legais para este efeito, mas não menos à tenacidade e à determinação das suas populações neste desidrato.

De facto, e no que aos requisitos legais diz respeito, Rabo de Peixe é uma das maiores freguesias dos Açores. Segundo os censos de 2001, a sua população ascende a mais de 7 mil habitantes.

A grande maioria da sua população activa está afectada aos sectores secundário e terciário, concentrando-se, como todos sabemos, sobretudo na actividade da pesca, possuindo, aliás, um dos maiores portos de pesca da Região.

Dispõe de um conjunto de serviços que a dignificam e que a servem e possui uma rede de saneamento básico a que se conjuga um desenvolvimento comercial, industrial e cultural, cumprindo assim com os requisitos que a lei prevê.

A freguesia de Rabo de Peixe foi, desde logo, alvo da mais cuidada atenção do VII Governo Regional que, desde 2001, contemplou no seu plano de investimento uma acção de intervenção específica nesta freguesia, facto este que tem permitido e sustentado, a par de outros, o seu mais célere desenvolvimento aos mais diversos níveis (económico, industrial, comercial e cultura), num investimento que ascende, até hoje, a mais de 7 milhões de euros.

A elevação da freguesia de Rabo de Peixe a Vila é o culminar de um processo longo e participado, pautado pelas tenacidade daqueles que vivendo do lado de cá ou do outro lado do mar, mas incapazes de se desvincularem do seu apego à freguesia, souberam conduzir este processo à sua concretização.

Assim, o culminar de todo o processo acontece hoje e acontece aqui na presença de muitos que o estimularam e que hoje assistem justamente à sua concretização.

A história de Rabo de Peixe faz-se disso mesmo, do dinamismo das suas gentes, da sua profunda religiosidade e da riqueza do mar com que se confronta diariamente.

Pelo seu passado rico em tradições, pelo seu presente de progresso e pelo futuro próspero que auguramos, Rabo de Peixe bem merece o título que sobre ela agora recai.

A todos os seus habitantes o Governo Regional endereça os mais veementes votos de parabéns, associando-se assim a esta nobre iniciativa legislativa.

Obrigada.

(Aplausos da câmara)

Presidente: Não havendo mais inscrições sobre este debate, estamos em condições de fazer a primeira votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de Resolução, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate e votação na especialidade.

Não havendo propostas de alteração para este diploma e se a câmara não se opuser, poria a debate e posteriormente à votação os três artigos que compõem este diploma.

Está aberto o debate sobre os artigos 1º, 2º e 3º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos proceder à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º, 2º e 3º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1º, 2º, e 3º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação final global.

Foi apresentada uma sugestão para que esta votação, contrariamente ao que é habitual, seja feita de pé.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, por favor levantem-se.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Elevação de Rabo de Peixe a Vila”, foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.

(Aplausos de pé da câmara e do público)

Presidente: Muito obrigado, Sr. deputados.

Os Açores passam agora a ter uma nova Vila, a Vila de Rabo de Peixe.

Passamos ao segundo ponto da nossa ordem de trabalhos, **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Criação da Freguesia da Lombinha da Maia, no Município da Ribeira Grande**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Acabei de entregar na Mesa um requerimento, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, de baixa à Comissão deste Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Nos termos do nosso Regimento, requeiro que se passe à votação.

Presidente: O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro tem a palavra para apresentar o diploma.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, eu queria fazer uma interpelação à Mesa.

Segundo o Regimento, pensamos que primeiro deve ser apresentado o diploma e em seguida feito o requerimento de baixa à Comissão que deve ser votado imediatamente.

Presidente: O Sr. Deputado tem razão.

Tem a palavra para interpelar a mesa o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Solicito à Mesa que informe a Assembleia em que artigo é que se baseia para que a apresentação seja feita antes da votação do requerimento.

Nós fizemos o nosso requerimento ao abrigo do artigo 134º que diz. “ ... até ao termo do debate”. Nós entendemos que até ao fim do debate pode ser apresentado o requerimento, o que significa que não tenha que ser antes.

Para que fique registado, queremos que seja freguesia.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Sousa faz uma interpelação à Mesa com todo o direito e a Mesa também tem dito o direito de suspender os trabalhos para poder responder ao seu requerimento, ver o artigo que invocou e tomar uma decisão justa ou pelo menos acertada.

Estão suspensos os trabalhos por 10 minutos

(Eram 19,00 horas)

Presidente: Vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 19 horas e 25 minutos)

Srs. Deputados, penso que estamos em condições de recomeçar.

Quero-vos dizer com toda a tranquilidade, e recomendando, como é natural, a mesma tranquilidade da vossa parte, o seguinte:

Estamos aqui perante um problema regimental, controverso ou delicado.

Depois de reunir com o gabinete jurídico da Assembleia e nos termos do artigo 203º do Regimento a Mesa decidiu por maioria o seguinte:

O debate na generalidade inicia-se, sem prejuízo doutras interpretações, quando o Presidente da Mesa o coloca a debate.

O artigo 132º, nº 5 confere o direito a que um dos proponente ou um dos autores possa ser o primeiro a usar da palavra antes dos demais oradores.

Entretanto entrou um requerimento e de acordo com as regras ele tem que ser imediatamente votado.

A opinião da Mesa, por maioria, é que o debate estava iniciado, entrou um requerimento e deve-se passar imediatamente à votação do mesmo.

Esta foi a interpretação da Mesa, sujeita a contraditório, sujeita a recurso para o plenário.

O entendimento da Mesa é que o debate inicia-se, na generalidade, quando eu faço o anúncio como, aliás, já tinha feito.

O que o nº 5 diz, é uma regra de prioridade que confere o direito de ser o primeiro a usar da palavra que pode até nem ser para a apresentação do diploma.

Esta é a interpretação que a Mesa dá.

Não há lugar a discussão, podendo haver recurso para o plenário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

Deputado Humberto Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo Regional:

Só queria lembrar que o artigo 136º diz que o debate na generalidade versa sobre os princípios e o sistema de cada projecto ou proposta de decreto.

Se assim é, o debate só é aberto no momento em que se começa a tratar desse assunto.

Além disso, faço lembrar que no Parlamento, historicamente, sempre foi assim. Nunca existiu essa dúvida.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretários Regionais:

É para manifestar o entendimento e a interpretação que o Partido Socialista faz das normas regimentais.

O Deputado do PSD tinha pedido a palavra para fazer a apresentação do diploma.

A apresentação do diploma pode ser feita nos termos da d) do artigo 78º do Regimento e nos termos da parte final do nº 1 do artigo 81º que diz. "... no início do período da *agenda da reunião* em que tiverem sido anunciados".

A apresentação do diploma pode ser feita nos termos destes preceitos e é um direito que o proponente tem.

O que está aqui em questão não é nada disso.

Uma vez agendado o diploma e até ao fim do debate na generalidade, qualquer deputado, qualquer partido pode requerer a baixa à Comissão.

A Assembleia confrontada com um requerimento de baixa à Comissão, que prejudica todo e qualquer debate, deve decidir, de imediato sobre esse requerimento para depois, e em função da votação, se iniciar o debate ou remeter o diploma para reapreciação em Comissão.

Presidente: Eu também confrontei esse dispositivo e é possível apresentar um diploma em altura diversa muitíssimo anterior ao debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretários Regionais:

Interpelando a Mesa, quero manifestar a minha discordância com esta interpretação, na medida em que ela não cumpre a harmonia deste complexo normativo e do articulado do Regimento.

Em minha opinião, só é possível iniciar-se o debate e versar sobre os princípios, depois do diploma estar apresentado em plenário e, antes de se fazer a votação do

mesmo na generalidade, ser então apresentado um requerimento de baixa à Comissão, mas tudo isto tem que ter um princípio e o princípio do debate em plenário é com a apresentação do diploma.

Esta é a versão positiva da interpretação do articulado.

Façamos uma análise à interpretação *a contrario*, seguindo a opção interpretativa que o Sr. Presidente e a Mesa optaram.

Isto configura claramente uma adulteração do requerimento de baixa à Comissão, ultrapassando a versão de retirada do diploma. Este requerimento aparenta retirar o diploma da discussão, coisa que não é possível senão ao autor do próprio diploma.

O autor é o Grupo Parlamentar do PSD e nós não pretendemos retirar o diploma. Reafirmamos que queremos o seu debate.

Neste contexto, pela razoabilidade interpretativa, pela tradição parlamentar nesta matéria, não me resta senão recorrer para o plenário da sua decisão e lamentar que esta seja a prática parlamentar inibidora do debate que quer apenas cumprir um objectivo político do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que é não querer discutir este projecto de diploma.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Quer discutir mais ainda!

O Orador: Faço lembrar ainda o histórico deste projecto.

Este projecto estava em condições, por estar relatado, de ter sido discutido e votado no plenário do mês de Março, sem objecção quanto à sua aprovação, até porque ele foi aprovado por unanimidade nos trabalhos realizados em Comissão.

Só não o foi por entendimento da Conferência de Líderes, a pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, agendando-se para o mês de Abril, de modo a que a comunidade emigrante pudesse estar presente nesta Sala.

Portanto, ele estava em condições de ter sido votado.

A expectativa era, aliás, de ter sido aprovado no plenário do mês anterior. Adiado agora o debate deste projecto, ele não se poderá fazer até ao fim desta legislatura por impedimento legal.

Deputado Hernâni Jorge (PS): O que é que isso tem a ver com o que se passa hoje?

O Orador: Sr. Presidente, reafirmo por isso o nosso recurso do seu despacho quanto a esta matéria.

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD apresenta recurso para o plenário da decisão da Mesa.

Assim sendo, pergunto se o plenário aceita ou não a interpretação dada pela Mesa, o que significa, em última análise, votar imediatamente o requerimento.

Os Srs. Deputados que votam a favor desta interpretação, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A decisão da Mesa foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: O Sr. Deputado deseja a palavra para?

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Para uma declaração de voto.

Presidente: Nesta caso, penso que não pode fazer declaração de voto.

(Vozes inaudíveis da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, eu estou a tentar levar isto com muito cuidado e serenidade e não me movem nenhuns rigores partidários nesta questão.

Esta é uma questão de Regimento, é uma questão processual e agradeça que tivessem alguma consideração por este trabalho que estou aqui a desempenhar.

Tem a palavra para fazer uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular votou contra a matéria que estava em apreciação, porque configura uma situação que nos parece única, ímpar na história dos nossos 28 ou 29 anos do Parlamento. E isto porquê? Porque vamos ser confrontados com uma situação que pode permitir através dum requerimento que se retire um diploma da Agenda.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Com todo o respeito pelas interpretações jurídicas processuais que foram feitas e apresentadas por V. Exa., Sr. Presidente, às vezes o papel dos não jurídicos..., e é esse papel que me limito a exercer, justificando o voto do meu Grupo Parlamentar, sob esse ponto de vista, é de que efectivamente isto é inédito, porque nós conhecemos

a figura, que já foi há pouco referida, do autor retirar a iniciativa, mas ao fazê-lo retira-a de vez do Parlamento.

Há a figura de pedir a alteração da ordem de trabalhos e sobre essa parece-me que todos os grupos parlamentares devem ter uma palavra sobre ela, que tem a ver com outra situação e não me lembro de ter utilizado a figura do requerimento de baixa à Comissão para impedir a discussão.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Para baixar à Comissão.

O Orador: O que é explícito no Regimento é que pode ser apresentado o requerimento até à ...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Votação.

O Orador: Eu dispenso “ponto”. Numa altura destas é o mais dispensável.

(Risos das Câmara)

Sr. Presidente, embora o Regimento, sob o nosso ponto de vista, defina claramente até que ponto do debate é possível apresentar o requerimento, o que não define é o limite anterior, ou seja o limite do início da discussão e, portanto, com o devido respeito, não houve discussão.

Quem apresenta um requerimento ainda antes de se iniciar a discussão, não revela intuito nobre.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: É o mínimo que se pode dizer e julgo que se está aqui a aproveitar uma eventual indefinição, para impor uma situação que já foi aqui referida e muito bem, que é impedir o debate.

É evidente que é a partir do início efectivo do debate que há capacidade de apresentar requerimento de baixa à Comissão. Antes do início do debate, corresponde a retirar da Agenda e eu pergunto se alguma vez é admissível usar a figura de requerimento de baixa à Comissão para retirar da Agenda uma iniciativa legislativa? É isso que configura.

Retira da Agenda, porque não permite sequer que se inicie o debate.

Obrigado Sr. Presidente e agradeço a sua tolerância.

(Aplausos das bancadas do PSD, PP e PCP)

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em nosso entender, alguns artigos do Regimento não têm força para anular outros artigos do próprio Regimento, a não ser que o explicitem e neste caso concreto não há explicitação nenhuma de que a forma de requerimento anule alguns artigos do nosso Regimento.

O artigo 61º do nosso Regimento é claro quando dá aos grupos parlamentares o direito de agendamento, o chamado direito prestativo. A realidade é que esse direito é feito exactamente para que qualquer grupo parlamentar possa trazer ao plenário a sua análise sobre determinada matéria da ordem do dia.

Fazendo fé como boa a decisão da Mesa, a partir daqui qualquer grupo maioritário impediria que se pudesse aplicar o artigo 61º do nosso Regimento.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Ora, é exactamente porque estamos contra esta manobra que nós votámos contra e fizemo-lo pensando que a decisão da Mesa foi uma decisão juridicamente errada.

Deputado José Decq Mota (PCP): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PCP, PSD e PP)

Presidente: Não há mais declarações de voto, vamos passar à votação do seguinte requerimento:

“Considerando que se encontra relatado e faz parte da ordem de trabalhos o Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Criação da Freguesia da Lombinha da Maia, no Município da Ribeira Grande”;

Considerando que deram entrada nesta Assembleia duas petições referentes à criação dessa freguesia.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, requer a baixa à Comissão do Projecto para efeito de nova apreciação, em conjunto com as petições sobre a mesma matéria, no prazo de 60 dias.”

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Queria interpelar a Mesa para me dizer qual é o artigo que não permite declarações de voto.

Presidente: O artigo 87º, nº 2 diz que não há declarações de voto.

Srs. Deputados, os nossos trabalhos vão ser interrompidos e retomamos amanhã às 15,00 horas.

Deputado José Decq Mota (PCP) Sr. Presidente, e os outros pontos da ordem de trabalhos.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Se calhar foram retirados por um requerimento.

Deputado José Decq Mota (PCP): Devem ter sido retirados por algum requerimento.

Sr. Presidente, há mais dois pontos na ordem de trabalhos que o Partido Socialista insistiu em agendar.

(Aparte inaudível do Deputado José Manuel Bolieiro)

Deputado Renato Leal (PS): Olhe que se for ver ao dicionário da língua portuguesa do Professor José Pedro Machado, essa palavra tem um significado bem diferente.

Deputado Mark Marques (PSD): Engenharia linguística.

Deputado Renato Leal (PS): Criminalidade é engenharia linguística?

Deputado Mark Marques (PSD): Não, o seu aparte é que é engenharia linguística.

Presidente: Temos ainda dois pontos da nossa ordem de trabalhos, entretanto faltam 10 minutos para atingirmos a hora regimental e eu perguntava se vamos iniciar o debate destes dois pontos ou se fica para amanhã de manhã?

(Pausa)

Parece-me que é melhor continuar até ao termo da nossa hora regimental.

Vamos iniciar o debate sobre a **Proposta de Resolução – “qualidade dos correios nos Açores e manutenção de critérios de proximidade na oferta dos respectivos serviços às populações”**.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretários Regionais:

Esta Proposta de Resolução, apresentada nesta Assembleia pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, surge na sequência de algumas tentativas reveladas pela empresa que tutela os serviços dos correios em encerrar algumas estações daqueles serviços em vários concelhos da Região.

Por isso, interpretando aquilo que consideramos ser a vontade das populações que representamos, o Grupo Parlamentar do PSD pretende assim reafirmar a importância e a essencialidade dos serviços prestados pelos correios em cada uma das nossas ilhas e em cada um dos nossos concelhos e levar esta grande preocupação junto dos responsáveis da empresa e do Governo da República que a tutela, aliás, juntando a nossa voz àqueles que também já o fizeram, desde autarcas e outros legítimos representantes das populações.

Esta questão remete-nos para a consciência de que há na realidade um serviço público a cumprir.

Pensamos que a nossa responsabilidade, enquanto políticos, é zelar pelos interesses e o bem-estar das populações que representamos.

Sentimos que a autonomia dos Açores só se efectiva com uma estratégia de procurar servir todos os açorianos, de Santa Maria ao Corvo, em condições de igualdade, tanto quanto for possível.

Por isso, reeamos que algumas empresas públicas, tuteladas, quer que pelo Governo Regional, quer pelo Governo da República, prestadoras de um serviço público, com um grau de proximidade muito grande das populações, comecem agora a recuar, a afastar-se dessas comunidades e a defraudar as expectativas de quem já ia sentido o usufruto de certos serviços públicos em determinadas áreas da nossa Região. Esta é uma realidade intrínseca à própria construção da autonomia dos Açores.

É bem verdade que temos todos de ser responsáveis no que defendemos, mas também no que não defendemos.

É bem verdade que nos devemos comprometer todos com os critérios de eficácia e de eficiência, seja nos recursos humanos seja nos recursos financeiros disponíveis.

Até nos associamos a medidas que venham no sentido de anular ineficiências e evitar gastos desnecessários, mas preocupa-nos seriamente a visão tecnocrática e, por vezes, demasiado economicista da gestão de algumas empresas públicas na Região e por vezes em alguns departamentos do governo ou de organismos satélites destes.

Pensamos que a construção da autonomia é um processo que não terminou, antes pelo contrário, é um processo evolutivo que nos impele a todos a fazer muito mais e melhor, acrescentando àquilo que já foi feito, mas, sobretudo, não regredir.

Devemos ter a séria preocupação de assegurar o que de bom já temos e foi conquistado para bem de todos os açorianos.

Esta posição do Grupo Parlamentar do PSD, relativamente a esta questão concreta dos CTT, que reclama do Governo da República a manutenção dos serviços próximo das populações açorianas, revela bem a coerência da atitude daquilo que também temos feito junto do Governo Regional.

Aliás, colocar os interesses dos Açores e dos açorianos acima dos interesses político-partidários, sempre foi e será o nosso lema.

Ainda ontem nesta Assembleia provámos isso mesmo com as recomendações dirigidas ao Governo da República na resolução a favor dos Açores, nas questões

relacionadas com as “gateways” do Pico e de Santa Maria e da tarifa única de residentes.

Finalmente prestar um serviço público nos Açores, de Santa Maria ao Corvo, é também assumir determinados custos económicos associados a custos sociais.

Ajudar a fixação das pessoas nas freguesias e lugares por onde optaram viver, deve ser um desiderato de todos.

É bom que o entendam os governos, mas também as empresas públicas tuteladas por eles, muitas vezes gozando de um monopólio especial no contexto da Região e é por isso que vemos também com alguma apreensão algumas empresas pretenderem um nível de privatização que pode não corresponder à prestação de um bom, eficaz e justo serviço público na Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretários Regionais:

Não será por causa deste defeito de programação de trabalhos, hoje revelado, que o Grupo Parlamentar do PCP vai deixar de intervir sobre as matérias, pelo menos, até à hora regimental, na qual espero que o Sr. Presidente me corte o pio.

Em primeiro lugar, no que respeita a esta Proposta de Resolução, que teve apoio unânime na Comissão e que o Grupo Parlamentar do PCP, por razões acidentais não pôde participar nessa Comissão, queria dizer que a posição do Grupo Parlamentar do PCP é também de apoio à Proposta de Resolução do Grupo Parlamentar do PSD.

Entretanto, está em causa uma matéria que, pelo desenvolvimento que teve, afecta as populações tão mais fortemente quanto elas são mais isoladas e mais carentes.

Estes critérios economicistas que os CTT, Correios de Portugal, começaram a revelar, obviamente que afectam prioritariamente as populações mais isoladas, as populações que por definição têm necessidade maior de ter determinado tipo de acessibilidades e garantias de serviços.

Portanto, nós não estamos perante um problema menor, que foi, aliás, em várias oportunidades aqui falado pelas várias bancadas, incluindo a minha e estou a lembrar-me duma intervenção do Deputado Paulo Valadão referente à situação da estação do

correio das Lajes das Flores, que era uma das tais que parecia estar na lista da exclusão.

Eu concordo com as reflexões que o Sr. Deputado Cláudio Lopes aqui fez, nomeadamente em relação a determinado tipo de critérios economicistas, que não são compatíveis com a prestação de determinado tipo de serviço público.

Sendo esta Resolução uma tomada de posição política com o peso, a relevância e a importância que tem, o facto de ser uma Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, órgão que no contexto constitucional tem o peso próprio que as autonomias têm, também certo que ela por si não dá garantias que de não venham por aí medidas, dentro deste critério economicista, que prejudiquem claramente a prestação deste serviço público.

Daí que, para além da necessidade desta proposta ser aprovada, para além de esperar uma unanimidade, como tudo indica, pelas posições tomadas em Comissão, é politicamente importante.

Eu tenho a ideia de que as forças políticas aqui representadas e os deputados que aqui têm assento não podem desarmar perante esta situação, não podem facilitar, porque essa facilitação leva à instalação real de medidas negativas neste âmbito.

Gostava ainda de dizer que se tem que reflectir muito bem sobre este assunto, – e ouvi o Sr. Presidente dos CTT pela televisão quando ele passou pela Região recentemente – porque se corre claramente o risco de em muitos lugares do país e inclusive na Região Autónoma de se andar para trás, dezenas e dezenas de anos quando, por exemplo, se encarregar determinadas juntas de freguesia, com todo o respeito que elas merecem, mas com o conhecimento das dificuldades que elas têm do seu próprio funcionamento, de fazer serviço postal. É andar para trás dezenas e dezenas de anos e é retirar direitos que no século XX foram adquiridos por populações isoladas.

Nós não estamos a tratar de um problema menor e se defendemos o desenvolvimento harmónico e equilibrado, nós, nesta Assembleia, como representantes do povo dos Açores, temos que estar disponíveis para encontrar as soluções alternativas que garantam a prestação destes serviços públicos essenciais na área das comunicações e das acessibilidades.

Fico satisfeito por esta matéria ter um debate político, debate que não pode ser feito com correrias de última hora. Penso que temos que ficar todos atentos para a eventualidade de ser necessário que esta Assembleia e o Governo possam ter que tomar outras posições.

Muito obrigado.

Presidente: Chegámos ao fim da nossa hora regimental. Assim sendo, creio que os nossos trabalhos terão que recomeçar amanhã às 10,00 horas.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Eu sugeria que houvesse uma mini conferência de líderes, porque há uma decisão tomada na última Conferência de Líderes.

Presidente: Eu não estou a decidir rigorosamente nada, Sr. Deputado, estava apenas a falar em tom de auscultação ou de sugestão.

O Sr. Deputado não necessita de estar com essa preocupação, porque aqui não há nenhuma ditadura.

Portanto, as minhas palavras foram no sentido de auscultação.

Pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e à Sra. Secretária Regional Adjunta que se abeirassem da Mesa para uma mini-conferência.

(Pausa)

Srs. Deputados, nesta mini-conferência foi decidido continuarmos com os nossos trabalhos até terminarmos o debate e votação desta Proposta de Resolução.

Foi também alterada a ordem de trabalhos relativamente ao ponto 4 que passa para o próximo período legislativo.

Assim sendo, dou a palavra ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desejava apenas, em nome do PS, salientar, com o rigor que me parece possível nessas condições, o conteúdo exacto desta Proposta e a dimensão exacta daquilo que nós estamos debatendo e aprovando, segundo os indícios que vêm da Comissão.

Não se trata de debater a política do Governo da República para os CTT, não se trata sequer de debater as informações de princípio e de critérios que nos foram fornecidos à Comissão pelo responsável dos CTT na Região.

Não se trata de debater as posições que o Governo Regional tem assumido sobre essa matéria, que também são públicas.

Não se trata de debater as diferentes posições que têm sido assumidas pelos partidos nesta área.

Trata-se de aprovar apenas esta Proposta de Resolução tal qual ela surgiu nesta Assembleia e que não traz qualquer alteração da Comissão e obedece às limitações de critérios que os seus autores quiseram dar.

Muito rapidamente, o conteúdo desta Proposta de Resolução pode resumir-se a 10 parágrafos de considerações genéricas, sobre o desenvolvimento harmónico e integral da Região e o dramatismo das povoações da Região não acompanharem esse progresso.

Portanto, trata-se de considerações genéricas que, como genéricas e abstractas que são, são efectivamente inócuas.

Já houve quem há uns anos atrás lhe quisesse dar algum conteúdo, mas nós sabemos que não conseguiu e, portanto, continuam a ser tão vazias. A experiência já foi feita a esse respeito.

Para além dessas 10 considerações abstractas e genéricas, propõe-nos quatro decisões e dessas, três são também abstractas e genéricas, que são as seguintes:

- “reafirmar a importância dos serviços dos correios”. Estamos todos de acordo, mas é genérico e abstracto;
- “que a Assembleia Regional acompanhe as populações nas suas preocupações em relação à qualidade dos serviços, à acessibilidade e proximidade”. É genérico e abstracto que não obriga absolutamente nada a ninguém que se pretende que seja objecto dessas decisões;

A terceira decisão, mesmo essa não se detém na obrigação de fazer alguma coisa, detém-se na posição desta Assembleia em relação àquilo que se quereria que o Governo da República fizesse. Reclama-se, mas podia fazer-se outra coisa. Além de

reclamar podia-se indicar que fizesse isto ou aquilo, mas não se faz e apenas reclama-se.

É evidente que tudo isso fica aqui dito, mas não vale a pena falar na única decisão concreta que essa recomendação propõe que é que se envie para o Governo da República e Conselho de Administração dos CTT. É esta a única coisa concreta que esta Assembleia assume responsabilidade. Tudo o resto fica nesse reino indiferenciado dos princípios genéricos que claramente não excedem as competências desta Assembleia. São escrupulosamente respeitados, mas ficam claramente aquém daquilo que esta Assembleia podia dizer.

A nossa posição nesta matéria é que quem assim quis esta Proposta de Resolução, assim a tem e não somos obrigados, como maioria, a “fazer filhos em mulher alheia”. Fica a mulher alheia e ficam os filhos também alheios.

Embora aceite por esta Assembleia, e volto a repetir, dentro das competências desta Assembleia, toda a gente percebe que podiam ir muito mais longe, porque essa experiência de ir mais longe é tentada numa outra Proposta que, se bem percebi, também vamos apreciar hoje.

É por tudo isso que o PS não tem objecções a fazer a esta Proposta, não tem também elogios especiais a fazer e não os faz, mas aceita-a como vindo da mão de quem volta aqui a reafirmar-se que é mais amigo do Governo da República do que dos interesses da Região.

É evidente que essa última parte não está aqui, mas está implicitamente por contraste com outras propostas de resolução e por continuidade com outros comportamentos políticos que também são bem conhecidos.

É dentro destes rigorosos parâmetros e destas insuficiências da proposta que não temos qualquer objecção a pôr, mas também não temos qualquer elogio a dar.

Sem reprovações e sem elogios, vamos aprovar esta “piedosa” Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS/PP vai votar favoravelmente esta Proposta de Resolução do PSD, porque, como já foi salientado pelo Sr. Deputado Cláudio Lopes aquando da sua apresentação, ela vem dar uma resposta política por parte deste Parlamento, como é sua obrigação.

É um conjunto de preocupações legítimas por parte de largos sectores das nossas populações relativamente a algumas das anunciadas reformulações na política dos serviços dos CTT em relação a algumas das ilhas da Região e nomeadamente face a zonas do nosso território regional de menor peso demográfico, cujos serviços, que até hoje vêm sendo prestados pelos CTT, receia-se que possam sofrer alterações.

Queria congratular-me pelo equilíbrio, bom senso, moderação e oportunidade desta iniciativa que, uma vez esclarecidos muitos dos elementos que haviam circulado na própria Região, alguns deles até sob a forma de receios fundamentados, outros de boatos, com ou sem inserção na realidade e na política da empresa, a verdade é que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores ao tomar esta posição, deixa de forma inequívoca uma indicação, quer ao Conselho de Administração dos CTT, quer ao Governo da República daquilo que são, de facto, as nossas reais preocupações. O Grupo Parlamentar do CDS/PP tem a consciência clara de que haverá sempre necessidade de ajustamentos, face às naturais evoluções que ocorrem no âmbito de serviços que também eles próprios estão em mutação, como todos nós sabemos, e que se calhar vão requerer políticas inovadoras, adaptadas e concertadas com as nossas realidades geográficas.

Temos também a consciência de que haverá sempre que acautelar uma dimensão social nalgumas das prestações desses serviços.

Não perdemos a consciência de que é imperativo do progresso e da evolução da própria competitividade das empresas, numa lógica de racionalidade que, repito, é inerente ao próprio desenvolvimento e ao próprio progresso.

Está também aqui muito bem registado e de forma apropriada, a nosso ver, as preocupações sobre a qualidade de serviço que esta empresa presta nos Açores, que é isso que nos interessa, de forma autónoma em relação à questão das acessibilidades.

São duas questões muito concretas.

A acessibilidade ao serviço é importante e a menção que aqui é feita parece-nos suficiente e adequada.

A reacção relativamente à qualidade dos serviços, essa é independente de qualquer reestruturação da empresa, porque o que se nota – e nós queremos deixar isto muito claro – é que há uma degradação do serviço prestado pelos CTT nos Açores em geral. Portanto, quero dar nota da insatisfação dos utentes que estão a ser mal servidos, porque é uma questão de quem paga um serviço.

Acho que os próprios partidos políticos, com a sua experiência de utentes do serviço regional dos CTT, também têm clara noção de que há algo a fazer para melhor, nomeadamente garantir que o pagamento dum determinado serviço corresponda à distribuição do universo que lhe corresponde e acho que nesse domínio a empresa tem que ser responsabilizada por, no processo de racionalização do seus serviços, não descurar o contrato que é efectuado com os utentes. É até uma questão de lei e julgo que, a não serem tomadas medidas nesse domínio, haverá necessariamente conflitos entre quem paga o serviço e a qualidade do serviço que é prestado. Este ponto também se encontra incluído nestes quatro pontos que vão ser objecto de votação.

O CDS/PP vota favoravelmente e com muita satisfação esta Proposta de Resolução.

Presidente: Não havendo mais nenhum Sr. Deputado inscrito para intervir no debate, vamos passar à votação da Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Estão encerrados por hoje os nossos trabalhos. Recomeçaremos amanhã pelas 15,00 horas.

(Eram 20 horas e 25 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

Deputados que faltaram à Sessão.

Partido Socialista (PS)

Maria Fernanda da Silva Mendes

Francisco Sérgio Frade Frota Tavares Barros

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes Reis

DOCUMENTO ENTRADO NA SESSÃO

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI N.º
11/2003, DE 13 DE MAIO.**

A Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, estabeleceu o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das comunidades intermunicipais de direito público, o modo de funcionamento dos seus órgãos, bem como as respectivas competências, apresentando-se qualificada como lei geral da República, consagrando no seu artigo 45.º que “O regime previsto na presente lei é aplicável às Regiões Autónomas, sem prejuízo das necessárias adaptações decorrentes da estrutura própria da administração regional autónoma, a introduzir por diploma próprio adequado.”

Considerando que se está perante uma questão respeitante às Regiões Autónomas;

Considerando o dever constitucional de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas pelos órgãos de soberania, à luz do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição;

Considerando, finalmente, que essa audição não teve lugar.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, apresentam a seguinte proposta de Resolução:

Artigo 1.º

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores requer ao Tribunal Constitucional, nos termos constantes do anexo à presente Resolução, e que dela faz parte integrante, a declaração de inconstitucionalidade da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio.

Horta, Sala das Sessões, 21 de Abril de 2004

Os Deputados Regionais do Partido Socialista, *Francisco Sousa, José San-Bento, Hernâni Jorge, Andreia Cardoso, Renato Leal, Manuel Avelar, Fernando Lopes, Paulo Messias, Nuno Amaral, Manuel Silveira, Osório Silva, Francisco Oliveira, Francisco Barros e António gomes.*

Exm.º Senhor

Juíz Conselheiro

Presidente do Tribunal Constitucional

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores vem, nos termos da Resolução n.º ... de ... de 2004, e ao abrigo do disposto no artigo 281.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 alínea g) da Constituição da República Portuguesa, requerer a

FISCALIZAÇÃO ABSTRACTA SUCESSIVA DA CONSTITUCIONALIDADE DA LEI N.º 11/2003, DE 13 DE MAIO, NOS TERMOS E COM OS SEGUINTE FUNDAMENTOS:

1. A Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, estabeleceu o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das comunidades intermunicipais de direito público, o modo de funcionamento dos seus órgãos, bem como as respectivas competências, apresentando-se qualificada como lei geral da República. As comunidades intermunicipais podem ser, nos termos daquele diploma, de dois tipos: a) Comunidades intermunicipais de fins gerais; b) Associações de municípios

de fins específicos, sendo que, pela sua natureza e constituição, a comunidade intermunicipal de fins gerais, é uma pessoa colectiva de direito público, constituída por municípios ligados entre si por um nexo territorial, e a associação de municípios de fins específicos, é uma pessoa colectiva de direito público, criada para a realização de interesses específicos comuns aos municípios que a integram (artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 11/2003, de 11 de Maio).

2. Nos termos do artigo 5.º do mesmo diploma, sem prejuízo das atribuições transferidas pela administração central e pelos municípios, as comunidades e as associações são criadas para a prossecução dos seguintes fins públicos:

a) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
b) Coordenação, sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades, das actuações entre os municípios e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:

- Infra-estruturas de saneamento básico e de abastecimento público;
- Saúde;
- Educação;
- Ambiente, conservação da natureza e recursos naturais;
- Segurança e protecção civil;
- Acessibilidades e transportes;
- Equipamentos de utilização colectiva;
- Apoio ao turismo e à cultura;
- Apoios ao desporto, à juventude e às actividades de lazer;

c) Planeamento e gestão estratégica, económica e social;

d) Gestão territorial na área dos municípios integrantes.

3. Ainda aquele diploma prevê no seu artigo 6.º que os recursos financeiros das comunidades e das associações compreendem:

- a) O produto das contribuições dos municípios que as integram;
- b) As transferências dos municípios, no caso de competências delegadas por estes;
- c) As transferências resultantes de contratualização com a administração central e outras entidades públicas ou privadas;

- d) Os montantes de co-financiamentos comunitários que lhe sejam atribuídos;
- e) As dotações, subsídios ou participações de que venham a beneficiar;
- f) As taxas de disponibilidade de utilização e de prestação de serviços;
- g) O produto da venda de bens e serviços;
- h) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles;
- i) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que, a título gratuito ou oneroso, lhes sejam atribuídos por lei, contrato ou outro acto jurídico;
- j) Quaisquer outras receitas permitidas por lei.

4. Finalmente, o artigo 45.º da lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, consagra que o regime previsto na presente lei é aplicável às Regiões Autónomas, sem prejuízo das necessárias adaptações decorrentes da estrutura própria da administração regional autónoma, a introduzir por diploma regional adequado.

5. Entre os princípios fundamentais consagrados na Constituição da República Portuguesa (CRP) inclui-se aquele que consagra o princípio do Estado Unitário (art.º 2.º). Consagração que se faz sem prejuízo e no respeito do regime autonómico insular e do princípio da autonomia das autarquias locais, dimensões que as leis de revisão constitucional terão de respeitar, pois que constituem limites materiais de revisão (alíneas o) e n) do art.º 288.º da CRP).

6. “O carácter unitário do Estado é compatível com a autonomia regional e a descentralização territorial devendo considerar-se estas dimensões como elementos constitucionais da organização e funcionamento do próprio estado unitário (art.º 6.º).”¹

7. “Embora as fórmulas utilizadas no art.º 6.º (regime autonómico) e no art.º 288.º alínea o) (autonomia político-administrativa dos arquipélagos dos Açores e da Madeira”) não sejam idênticas, pode, contudo, deduzir-se que existe:

- a) Um núcleo estável e irreformável fundamentalmente reconduzido à autonomia político-administrativa;
- b) Um regime jurídico-autonómico insular entendido como complexo normativo contido na Constituição, nos estatutos regionais e no bloco de legalidade regional e

¹ Gomes Canotilho, *in* Direito Constitucional e teoria da Constituição, pp. 338, Almedina, Coimbra.

especificamente respeitante à organização, competência e funcionamento dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas.”

8. Se o princípio da autonomia do poder local se afirma como dimensão da organização do estado unitário e como componente da organização democrática do Estado, contudo, em matéria de transferência de novas competências para os municípios, resta espaço para uma actuação legislativa da Região naquilo que se revele especificidade regional.

9. E isso bem se compreende se olharmos que as Regiões Autónomas constituem um nível da estrutura de separação vertical de poderes que no continente não existe, com um estatuto e atribuições de fim múltiplo — como é da sua natureza de pessoa colectiva territorial — e onde portanto a ponderação conjuntural da oportunidade e conveniência da transferência, em ordem ao desiderato da melhor operatividade da actuação da Administração no seu conjunto há-de assumir contornos específicos, exactamente em virtude da existência dessa organização político-administrativa própria constitucionalmente consagrada.

10. Trata-se de um regime jurídico-autonómico insular entendido como complexo normativo contido na Constituição, nos estatutos regionais e no bloco de legalidade regional e especificamente respeitante à organização, competência e funcionamento dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas.

11. Nesse edifício os artigos 227.º n.º 1, alíneas a), j), m) e v), 228.º alíneas c), d), f), g), h), j), l), e m) e 229.º n.º 2 todos da Constituição e os artigos 8.º alíneas c), d), f), g), h), j), l), e m) p), s) a v), 30.º alínea i), 60.º alíneas d) e j) e 102.º alínea b), todos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores são incontornáveis.

12. Na Constituição da República Portuguesa:

- O artigo 227.º n.º 1 alínea a) quando dispõe: “Legislar, com respeito pelos princípios fundamentais das leis gerais da República, em matérias de interesse específico para as Regiões que não estejam reservadas à competência própria dos órgãos de soberania”; alínea v) “Pronunciar-se, por sua iniciativa ou sob consulta dos órgãos de soberania, sobre as questões da competência destes que lhes digam

respeito, bem como participar na definição das posições do Estado Português, no âmbito do processo da construção europeia, em matérias do seu interesse específico”;

- O artigo 228.º quando dispõe constituírem matérias de interesse específico: “c) Defesa do ambiente e equilíbrio ecológico”; “d) Protecção da natureza e dos recursos naturais, bem como da sanidade pública, animal e vegetal”; “f) Recursos hídricos, minerais e termais e energia de produção local”; “g) Utilização de solos, habitação, urbanismo e ordenamento do território”; “h) Vias de circulação, trânsito e transportes terrestres”; “j) Desenvolvimento comercial e industrial”; “l) Turismo, folclore e artesanato”; “m) Desporto”;

- O art.º 229.º sob a epígrafe «Cooperação dos órgãos de soberania e dos órgãos regionais», impõe no seu n.º 2 que: “Os órgãos de soberania ouvirão sempre, relativamente às questões da sua competência respeitantes às regiões autónomas, os órgãos de governo regional.”

13. No Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores:

- i) O artigo 8.º quando dispõe que: “Para efeitos de definição dos poderes legislativos ou de iniciativa legislativa da Região, bem como das matérias de consulta obrigatória pelos órgãos de soberania, nos termos do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição, constituem matérias de interesse específico: “c) Defesa do ambiente e equilíbrio ecológico”; “d) Protecção da natureza e dos recursos naturais, bem como da sanidade pública, animal e vegetal”; “f) Recursos hídricos, minerais e termais e energia de produção local”; “g) Utilização de solos, habitação, urbanismo e ordenamento do território”; “h) Vias de circulação, trânsito e transportes terrestres”; “j) Desenvolvimento comercial e industrial”; “l) Turismo, folclore e artesanato”; “m) Desporto”; “p) Tutela sobre as autarquias locais e sua demarcação territorial”; “s) Orla marítima”; “f) Saúde e segurança social”; “v) Educação pré-escolar, educação escolar e educação extra-escolar”;
- ii) Os artigos 30.º alínea i) e 60.º alínea j), que prevêm competir, respectivamente, à Assembleia Legislativa Regional e ao Governo Regional: “Pronunciar-se, por sua iniciativa ou sob consulta dos órgãos de soberania, sobre as questões da competência destes que digam respeito à Região, bem como participar na definição das posições

do Estado Português, no âmbito do processo da construção europeia, em matérias do seu interesse específico.”

iii) O artigo 60.º alínea d) quando consagra como competência ao Governo Regional. “Exercer poder de tutela sobre as autarquias locais”

iv) O artigo 102º alínea b) considera constituírem receitas da Região: “Todos os impostos, taxas, multas, coimas e adicionais cobrados no seu território, incluindo o imposto do selo, os direitos aduaneiros e demais imposições cobradas pela alfândega, nomeadamente impostos e diferenciais de preços sobre a gasolina e outros derivados do petróleo;”

14. Por outro lado, não se pode descurar que se constituíram na Região variadas Associações de Municípios (v.g. Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores; Associação de Municípios do Triângulo; Associação de Municípios da Ilha de São Miguel; Associação de Municípios da Ilha do Pico; Associação de Municípios da Ilha das Flores), e que o diploma em apreciação revoga a Lei n.º 172/99, de 21 de Setembro (regime jurídico comum das associações de municípios de direito público), estabelecendo um regime transitório para as associações de municípios existentes (artigo 44.º).

15. Ainda assim o legislador nacional concluiu por consagrar a aplicabilidade do presente diploma às Regiões Autónomas, sem prejuízo das necessárias adaptações decorrentes da estrutura própria da administração regional autónoma, a introduzir por diploma regional adequado.

16. Tal revela que o legislador nacional, apenas, considerou necessário um tratamento orgânico da questão nas mesmas Regiões Autónomas, em função das particularidades resultantes do respectivo regime político-administrativo constitucionalmente consagrado, violando o princípio estabelecido no artigo 6.º n.º 1 da Constituição.

17. Por outro lado, o dever constitucional de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas pelos órgãos de soberania, visto à luz do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição, tem sido fonte para uma vasta e clara jurisprudência, expressa desde a Comissão Constitucional.²

² v., por todos e entre muitos outros: o parecer n.º 20/77, Pareceres da Comissão Constitucional, 2.º vol., pp. 159 e segs.; o Acórdão n.º 42/85, Acórdãos do Tribunal Constitucional [ATC], 5.º vol., pp. 181 e segs.; o Acórdão n.º 82/86,

18. As Regiões Autónomas gozam de autonomia político-administrativa (artigo 225.º da Constituição), na qual se inclui a necessária autonomia legislativa e administrativa, a qual se há-de exercer no âmbito do artigo 229.º da Constituição. Tratando-se de «questões da competência dos órgãos de soberania que sejam respeitantes às Regiões Autónomas» - ou seja, de matérias incluídas na reserva de competência da Assembleia da República ou do Governo, mas que digam respeito a essas Regiões -, então, para além de disporem de iniciativa legislativa sobre tais matérias, dispõem as Regiões ainda do direito de se pronunciar sobre elas, nomeadamente, e quando não seja por sua própria iniciativa, sob consulta dos órgãos de soberania em causa, nos termos do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição.

19. Como se escreveu no Acórdão n.º 82/86, «estas questões são as que, saindo já fora da competência dos órgãos regionais, todavia respeitam a interesses predominantemente regionais, ou pelo menos merecem, no plano nacional, um tratamento específico no que toca à sua incidência nas Regiões, em função das particularidades destas e tendo em vista a relevância de que se revestem para estes territórios».

20. A audição implica uma relação bilateral, balizada pela competência do órgão que deve ouvir e pela do órgão que deve ser ouvido. Tal como só pode solicitar ou receber o parecer ou a pronúncia o órgão competente para a prática do acto, também só pode emití-lo o órgão que, na região autónoma possui competência de idêntica ou análoga natureza. O desrespeito da regra, num ou noutro dos dois termos, envolve inconstitucionalidade orgânica a acrescer à inevitável inconstitucionalidade formal.

21. Porque apenas as Assembleias Legislativas Regionais possuem poderes legislativos a nível regional, são elas que têm de ser consultadas sobre matérias legislativas, seja o órgão que vai legislar a Assembleia da República ou o Governo (é o que flui, correctamente, do n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores).

ATC, 7.º vol., t. I, p. 140; o Acórdão n.º 160/86, ATC, 7.º vol., t. II, pp. 895 e segs.; o Acórdão n.º 264/86, ATC, 8.º vol., pp. 169 e segs.; o Acórdão n.º 403/89, ATC, 13.º vol., t. I, pp. 465 e segs.; o Acórdão n.º 212/92, ATC, 22.º vol., pp. 7 e segs.; o Acórdão n.º 583/96, ATC, 33.º vol., pp. 65 e segs.; o Acórdão n.º 629/99, ATC, 45.º vol., pp. 21 e segs.; o Acórdão n.º 684/99, ATC, 45.º vol., pp. 91 e segs.; o Acórdão n.º 529/2001, Diário da República, 1.ª série-A, de 31 de Dezembro de 2001; e o acórdão n.º 243/2002, 1.ª série-A, de 25 de Junho de 2002.

22. Seja qual for a modalidade que revistam, nenhum dos poderes de participação das regiões autónomas equivale a poder de decisão. Do que se trata é de se tornar patente o interesse regional, fazendo-o conjugar activamente com o interesse nacional, mas a síntese recai sobre os órgãos de soberania.

23. Mas nem por isso a audição contemplada no artigo 229.º n.º 2 da Constituição se reduz a mera consulta exterior³. Participação envolve procedimento, em que a manifestação de opinião ou de juízo do órgão de governo próprio – parecer fundamentado ou formas complementares de participação, como menciona o artigo 3.º da Lei n.º 40/96, de – se eleva a verdadeiro acto jurídico preparatório do acto final. E, independentemente do grau maior ou menor de influência que consiga obter na decisão, ela contribui para a legitimação.⁴

24. Como não poderia deixar de ser, o pedido de audição tem de ser formulado antes da decisão, sob pena de o órgão regional competente ficar defrontado com um facto consumado, mais do que ficar suspensa durante o prazo dado àquele para se fazer ouvir, em rigor a decisão só pode formar-se depois da pronúncia ou do decurso do prazo.

25. De acordo com as informações disponíveis, a Assembleia da República não procedeu à audição dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores, e existem nesta lei questões da competência dos órgãos de soberania respeitantes às Regiões Autónomas.

26. Considerando que ao preceito do art.º 229.º cabe uma posição importante no sistema traçado pela lei fundamental quanto à autonomia regional. De alguma sorte, ele funciona como uma disposição de transição entre as regras que definem os poderes decisórios dos órgãos das regiões autónomas e aqueles que fixam as matérias reservadas aos órgãos de soberania, e tal função advém-lhe do facto de ela estipular um regime de cooperação entre estes órgãos e os órgãos de governo regional, num domínio que é próprio dos órgãos de soberania.(...) tendo presente as linhas gerais do sistema que resulta da constituição relativamente à autonomia regional (...) parece poderá dizer-se que são questões da competência dos órgãos de soberania, mas

³ Cfr. Acórdão n.º 264/86 cit.

⁴ Jorge Miranda, in Manual de Direito Constitucional, V, 2.ª ed., Coimbra, 2000, pags. 110 e segs.

respeitantes às regiões Autónomas, aquelas que, excedendo a competência dos órgãos de governo regional:

- Respeitem a interesses predominantemente regionais;
- Ou pelo menos mereçam, no plano nacional, um tratamento específico no que toca à sua incidência nas regiões, em função das particularidades destas e tendo em vista a relevância de que se revestem para esses territórios.”⁵

27. Considerando que nestas matérias as regiões podem legislar, com respeito pelos princípios fundamentais das lei gerais da República, desde que não se trate de matérias reservados à Assembleia da República e ao Governo, então, quando a Assembleia da República legisle em matéria da sua competência reservada relativa mas que implica com matérias em que de forma impressiva se manifesta o interesse específico regional, deve ouvir as regiões autónomas.

27. Considerando que, quando a Assembleia da República, no exercício de uma competência reservada relativa legisla sobre matéria de tão ingente relevância como é a do estatuto das autarquias locais (alínea q) do n.º 1 do art.º 165.º da Constituição), não pode deixar de ouvir as Regiões Autónomas por estarem claramente em causa matérias em que estas têm interesse específico.

28. Há, portanto, que concluir que se está perante uma questão respeitante às Regiões Autónomas e, conseqüentemente, que a norma em apreço se encontra abrangida pelo dever de audição dos órgãos regionais pelos órgãos de soberania a que se reporta o mencionado artigo 229.º, n.º 2, da Constituição.

Nestes termos, e pelo exposto, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores requer ao Tribunal Constitucional, ao abrigo do artigo 281.º, n.º 1 alínea a) e n.º 2 alínea g) da Constituição da República Portuguesa, a declaração da inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, por violação do disposto nos artigos 6.º n.º 1, 225.º, 227.º n.º 1 alínea v) e 229.º n.º 2 da Constituição.

⁵ Parecer da Comissão Constitucional n.º 20/77, in Pareceres da Comissão Constitucional, 2.º volume, pp. 159 ss. Edições INCM, 1977.

O Redactor, *José Rodrigues da Costa*